



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第35/2006號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零零六年十月十四日通過的有關防擴散問題 / 朝鮮民主主義人民共和國的第 1718 (2006) 號決議。..... 11947

經濟財政司司長辦公室：

批示摘錄一份。..... 11952

社會文化司司長辦公室：

第 104/2006 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊局局長，作為簽訂位於北京朝陽區 (建國門北大街) 雅寶路八號亞太大廈 A11-05 室的租賃合同的簽署人。..... 11952

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Aviso do Chefe do Executivo n.º 35/2006, que manda publicar a Resolução n.º 1718 (2006), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 14 de Outubro de 2006, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia. 11947

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Extracto de despacho. 11952

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2006, que subdelega poderes no director dos Serviços de Turismo, como outorgante, no contrato de arrendamento do apartamento sito no Asia-Pacific Building, Unit A11-05, n.º 8, Ya Bao Road, Chao Yang District (Jianguomen Beidajie) em Pequim. 11952

第 106/2006 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為文化局提供空調系統維修保養服務的合同的簽署人。.....	11952	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2006, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado ao mesmo Instituto.	11952
第 107/2006 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為文化局供應報刊及雜誌服務的合同的簽署人。.....	11953	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2006, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas ao mesmo Instituto.	11953
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第 191/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂提供“交通事務局大樓設計連建造承包工程之監察”服務合同的簽署人。.....	11953	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 191/2006, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da empreitada de concepção e construção da obra do Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego».	11953
第 192/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“路環污水處理廠第二期設計建造工程的協調及監察”服務合同的簽署人。.....	11954	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 192/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e fiscalização da empreitada de concepção e construção da segunda fase da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane».	11954
第 193/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“青洲社會房屋綜合體建造工程 — A 大樓的協調及監察”服務合同的簽署人。.....	11954	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 193/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e fiscalização da empreitada de construção do Complexo de Habitação Social na Ilha Verde — Bloco A».	11954
第 194/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂提供“望廈社會房屋建造工程 — 第一期之技術援助及品質控制”服務合同的簽署人。.....	11955	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 194/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Assistência técnica e controlo de qualidade à empreitada de construção de Habitação Social em Mong Ha — 1.ª Fase».	11955
第 195/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“澳門科學館建造承攬工程”施工合同的簽署人。..	11955	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 195/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Centro de Ciência de Macau».	11955
第 196/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“大豐商業大廈五樓政府新辦公室裝修工程 — 改善及增加機電系統設備”供應及安裝設備合同的簽署人。.....	11955	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 196/2006, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato de fornecimento e instalação do equipamento para a empreitada de «Novas instalações do Governo, sitas no 5.º andar do Edifício Comercial Tai Fung — Melhoria e Incremento dos Equipamentos da E & M».	11955
批示摘錄數份。.....	11956	Extractos de despachos.	11956
更正公佈於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第135/2006號運輸工務司司長批示。.....	11956	Rectificação do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 135/2006, publicado no <i>Boletim Oficial</i> da RAEM n.º 36/2006, II Série, de 6 de Setembro.	11956
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
第 4/2006 號審計長批示，將若干權力授予綜合事務局代局長，作為簽訂有關審計署資訊設備之維修保養服務合同的簽署人。.....	11957	Despacho da Comissária da Auditoria n.º 4/2006, que delega poderes no director, substituto, da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de reparação e manutenção do equipamento informático.	11957
批示摘錄一份。.....	11957	Extracto de despacho.	11957

海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄一份。.....	11957	Extracto de despacho.	11957
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
第 1/GPTUI/2006 號終審法院院長批示，委派一名 學士作為購買車輛和相關設備的公證員。.....	11958	Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 1/GPTUI/2006, que designa um licenciado para servir como oficial público para a aquisição de viatu- ras e respectivos equipamentos.	11958
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	11958	Extractos de despachos.	11958
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份。.....	11959	Extracto de despacho.	11959
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	11959	Extractos de despachos.	11959
聲明書數份。.....	11960	Declarações.	11960
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄一份。.....	11967	Extracto de despacho.	11967
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	11967	Extractos de despachos.	11967
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄數份。.....	11968	Extractos de despachos.	11968
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	11970	Extractos de despachos.	11970
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	11971	Extractos de despachos.	11971
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄一份。.....	11973	Extracto de despacho.	11973
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	11973	Extractos de despachos.	11973
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄一份。.....	11976	Extracto de despacho.	11976
聲明書一份。.....	11976	Declaração.	11976
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	11976	Extractos de despachos.	11976
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	11978	Extracto de despacho.	11978
准照摘錄一份。.....	11978	Extracto de licença.	11978
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份。.....	11978	Extractos de despachos.	11978

高等教育輔助辦公室：

批示摘錄數份。 11979

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄一份。 11980

港務局：

批示摘錄一份。 11980

房屋局：

批示摘錄一份。 11981

電信管理局：

批示摘錄一份。 11981

政府機關通告及公告**立法會輔助部門佈告：**

為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 11982

為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 11982

行政暨公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補主任文案兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 11983

民政總署佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席資訊高級技術員一缺、電工學範疇首席高級技術員一缺及首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 11983

公告一則，關於張貼為填補首席獸醫一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 11984

經濟局佈告：

為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .. 11985

退休基金會佈告：

告示一則，關於經濟局一名已故退休特級督察的遺屬申領撫卹金的資格。 11985

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一高等級技術員一缺及一等文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 11986

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Extractos de despachos. 11979

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extracto de despacho. 11980

Capitania dos Portos:

Extracto de despacho. 11980

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 11981

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:

Extracto de despacho. 11981

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:**

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe. 11982

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 11982

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de letrado-chefe. 11983

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal, uma de técnico superior principal, área de electrotecnia e uma de adjunto-técnico principal. 11983

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de médico veterinário principal. 11984

Direcção dos Serviços de Economia:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. ... 11985

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido inspector especialista, aposentado, da Direcção dos Serviços de Economia. 11985

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe e duas de primeiro-oficial. 11986

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等刑事技術輔導員三缺，以考核方式進行普通性一般入職開考，取錄合格者進行實習的心理測驗合格並獲准進入專業面試的准考人名單。..... 11986

衛生局佈告：

公告一則，關於張貼醫院醫生職程婦產科專科範疇醫務顧問級別開考的臨時名單。..... 11987

通告一則，更正關於委任為認可兒科專科同等學歷考試典試委員會成員的通告。..... 11987

通告一則，關於投考口腔科專科最後評核試的典試委員會成員的委任。..... 11987

通告一則，關於藥劑師專業牌照技術委員會的組成。..... 11988

通告一則，關於“向衛生局供應醫院用後即棄尿片及衛生巾”的公開招標。..... 11988

通告一則，關於“向衛生局借出化驗設備及供應相關試劑”的公開招標。..... 11989

旅遊局佈告：

為填補首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.. 11990

為填補首席公關督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 11990

社會工作局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術員十缺、首席助理技術員兩缺及首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 11991

體育發展基金佈告：

二零零六年第三季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 11991

土地工務運輸局佈告：

為填補特級地形測量員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.. 12006

港務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 12007

郵政局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員十九缺、首席郵務文員兩缺及一等郵務文員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 12007

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos aprovados no exame psicológico e admitidos à entrevista profissional do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, com destino à frequência do estágio para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe. 11986

Serviços de Saúde:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de habilitação ao grau de consultor de obstetrícia e ginecologia da carreira médica hospitalar. 11987

Aviso de rectificação do aviso referente à nomeação do júri para a realização do exame de equivalência de formação total em pediatria. 11987

Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em estomatologia. 11987

Aviso referente à composição da Comissão Técnica de Licenciamento de Profissões Farmacêuticas. 11988

Aviso referente ao concurso público para o fornecimento de fraldas descartáveis e pensos higiénicos hospitalares. 11988

Aviso referente ao concurso público para o fornecimento de equipamentos laboratoriais cedidos como contrapartida do fornecimento de reagentes a estes Serviços. 11989

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal. ... 11990

Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas principal. 11990

Instituto de Acção Social:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de técnico principal, duas de técnico auxiliar principal e uma de oficial administrativo principal. 11991

Fundo de Desenvolvimento Desportivo:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 3.º trimestre de 2006. 11991

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de topógrafo especialista. 12006

Capitania dos Portos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. 12007

Direcção dos Serviços de Correios:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de dezanove vagas de técnico superior principal, duas de oficial de exploração postal principal e quatro de primeiro-oficial de exploração postal. 12007

地球物理暨氣象局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等氣象技術員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 12008

公證署公告及其他公告

澳門光華文化協會——修改章程。..... 12009

澳門二十一世紀法律研究會——章程。..... 12009

澳門創業協進會——章程。..... 12009

東方之光會——章程。..... 12010

澳門福建永定商會——章程。..... 12012

世界傑出華人商會——章程。..... 12012

澳門棘刺游泳會——章程。..... 12013

澳門福建龍湖商會——章程。..... 12014

澳門文物保存修復學會——章程。..... 12015

澳門望廈青年義務工作者協會——章程。..... 12015

耶和華見證人——修改章程。..... 12019

澳門婦女聯合總會——修改章程。..... 12020

澳門中山隆都同鄉會——修改章程。..... 12021

瑪利亞英文學會——章程。..... 12022

Club Ohada Chine — Macau ——章程。..... 12023

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de meteorologista operacional de 1.ª classe. 12008

Anúncios notariais e outros

澳門光華文化協會。 — Alteração dos estatutos. 12009

Associação de Estudo de Direito do Século XXI de Macau. — Estatutos. 12009

Macao Initiate Business Co-development Association. — Estatutos. 12009

Associação de Luz do Oriente. — Estatutos. 12010

澳門福建永定商會。 — Estatutos. 12012

World Eminence Chinese Business Association. — Estatutos. 12012

Spiny Rayed Swimming Association of Macao. — Estatutos. 12013

澳門福建龍湖商會。 — Estatutos. 12014

Macao Institute of Conservation and Restoration of Cultural Relics. — Estatutos. 12015

Associação dos Jovens Voluntários do Mong-Ha de Macau. — Estatutos. 12015

Associação das Testemunhas de Jeová. — Alteração dos estatutos. 12019

Associação Geral das Mulheres de Macau. — Alteração dos estatutos. 12020

Associação dos Naturais de Long Tou — Chong San de Macau. — Alteração dos estatutos. 12021

Associação de Estudo de Inglês Maria. — Estatutos. .. 12022

Club Ohada Chine — Macau. — Estatutos. 12023

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 35/2006 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 35/2006

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零六年十月十四日通過的有關防擴散問題 / 朝鮮民主主義人民共和國的第 1718 (2006) 號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1718 (2006), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 14 de Outubro de 2006, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

二零零六年十一月二十三日發佈。

Promulgado em 23 de Novembro de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 1718 (2006) 號決議

RESOLUÇÃO n.º 1718 (2006)

2006 年 10 月 14 日安全理事會第 5551 次會議通過

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5551.ª sessão, em 14 de Outubro de 2006)

安全理事會，

O Conselho de Segurança,

回顧其以往各項相關決議，包括第 825 (1993) 號決議、第 1540 (2004) 號決議、尤其是第 1695 (2006) 號決議，以及 2006 年 10 月 6 日的主席聲明 (S/PRST/2006/41)，

Recordando as suas resoluções anteriores pertinentes, incluindo a Resolução n.º 825 (1993), a Resolução n.º 1540 (2004) e, em particular, a Resolução n.º 1695 (2006), bem como a declaração do seu Presidente, de 6 de Outubro de 2006 (S/PRST/2006/41),

重申核、生物和化學武器及其運載工具的擴散對國際和平與安全構成威脅，

Reafirmando que a proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas e dos seus vectores constitui uma ameaça para a paz e segurança internacionais,

嚴重關切朝鮮民主主義人民共和國 (朝鮮) 聲稱已於 2006 年 10 月 9 日進行一次核武器試驗，這一試驗對《不擴散核武器條約》和旨在加強防止核武器擴散全球機制的國際努力構成的挑戰，以及對該區域內外的和平與穩定造成的危險，

Manifestando a sua extrema preocupação pela reivindicação feita pela República Popular Democrática da Coreia de que realizou um ensaio nuclear em 9 de Outubro de 2006, pelo desafio que um tal ensaio constitui para o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e para os esforços internacionais que visam fortalecer o regime mundial de não proliferação de armas nucleares, bem como pelo perigo que representa para a paz e estabilidade na região e para além desta,

表示堅信應該維護防止核武器擴散的國際機制，並回顧，根據《不擴散核武器條約》，朝鮮不能具有核武器國家的地位，

Expressando a sua firme convicção de que o regime internacional de não proliferação de armas nucleares deve ser mantido e recordando que a República Popular Democrática da Coreia não pode ter o estatuto de Estado possuidor de armas nucleares nos termos do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares,

痛惜朝鮮宣佈退出《不擴散核武器條約》並謀求發展核武器，

Deplorando o anúncio de retirada do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares feito pela República Popular Democrática da Coreia e a sua procura de armas nucleares,

還痛惜朝鮮已拒絕無條件地重返六方會談，

Deplorando igualmente que a República Popular Democrática da Coreia se tenha recusado a regressar às Conversações entre as Seis Partes sem condições prévias,

認可中國、朝鮮、日本、大韓民國、俄羅斯聯邦和美國於 2005 年 9 月 19 日發表的《共同聲明》，

Fazendo sua a Declaração Conjunta emanada, em 19 de Setembro de 2005, pela China, pelos Estados Unidos da América, pela Federação Russa, pelo Japão, pela República da Coreia e pela República Popular Democrática da Coreia,

強調朝鮮回應國際社會的其他安全和人道主義關切的重要性，

表示深為關切朝鮮聲稱進行的試驗已加劇該區域內外的緊張局勢，認定因此存在對國際和平與安全的明顯威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，並根據第四十一條採取措施，

1. 譴責朝鮮聲稱於2006年10月9日進行的核試驗，公然無視安理會各項相關決議，尤其是第1695（2006）號決議和2006年10月6日的主席聲明（S/PRST/2006/41），其中包括這一試驗將招致國際社會的普遍譴責並將明顯威脅國際和平與安全；

2. 要求朝鮮不再進行任何核試驗或發射彈道導彈；

3. 要求朝鮮立即收回其退出《不擴散核武器條約》的宣告；

4. 還要求朝鮮重返《不擴散核武器條約》和國際原子能機構（原子能機構）的保障監督，並強調《不擴散核武器條約》所有締約國都需要繼續履行其條約義務；

5. 決定朝鮮應暫停所有與彈道導彈計劃相關的活動，並就此重新作出其原先關於暫停發射導彈的承諾；

6. 決定朝鮮應以完全、可核查和不可逆的方式放棄所有核武器和現有核計劃，嚴格按照《不擴散核武器條約》對締約方適用的義務和國際原子能機構（原子能機構）保障監督協定的條款和條件（IAEA INFCIRC/403）行事，並向原子能機構提供超出這些規定範圍的透明措施，包括讓原子能機構接觸它要求和認為需要接觸的人員、文件、設備和設施；

7. 又決定朝鮮應以完全、可核查和不可逆的方式放棄現有的其他所有大規模殺傷性武器和彈道導彈計劃；

8. 決定：

(a) 所有會員國應防止經由本國領土或本國國民，或使用懸

Sublinhando a importância de a República Popular Democrática da Coreia ter em conta outras preocupações de segurança e humanitárias da comunidade internacional,

Manifestando profunda preocupação por o ensaio reivindicado pela República Popular Democrática da Coreia ter gerado um aumento das tensões na região e para além desta, e determinando, por conseguinte, que existe uma clara ameaça para a paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas e adoptando medidas ao abrigo do seu artigo 41.º,

1. *Condena* o ensaio nuclear anunciado pela República Popular Democrática da Coreia em 9 de Outubro de 2006, em flagrante desrespeito das suas resoluções pertinentes, em particular da Resolução n.º 1695 (2006) e da declaração do seu Presidente, de 6 de Outubro de 2006 (S/PRST/2006/41), incluindo que um tal ensaio suscitaria a condenação universal da comunidade internacional e representaria uma clara ameaça para a paz e segurança internacionais;

2. *Exige* que a República Popular Democrática da Coreia não proceda a mais nenhum ensaio nuclear nem a lançamentos de mísseis balísticos;

3. *Exige* que a República Popular Democrática da Coreia retracte de imediato o anúncio da sua retirada do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares;

4. *Mais exige* que a República Popular Democrática da Coreia volte a ser parte do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e das Garantias da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA), e *sublinha* a necessidade de todos os Estados Partes do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares de continuarem a cumprir as obrigações que lhes incumbem por virtude do Tratado;

5. *Decide* que a República Popular Democrática da Coreia deve suspender todas as actividades relativas ao seu programa de mísseis balísticos e, neste contexto, volte a assumir os seus anteriores compromissos em matéria de suspensão do lançamento de mísseis;

6. *Decide* que a República Popular Democrática da Coreia deve abandonar todas as armas nucleares e todos os programas nucleares existentes de forma completa, verificável e irreversível, deve agir estritamente em conformidade com as obrigações que incumbem às Partes por força do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e nos termos e condições do seu Acordo de Garantias com a Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA) (AIEA INFCIRC/403) e deve proporcionar à AIEA medidas de transparência para além destas exigências, incluindo o acesso a pessoas, documentos, equipamento e instalações que a AIEA requeira e considere necessários;

7. *Decide igualmente* que a República Popular Democrática da Coreia deve abandonar todas as outras armas de destruição maciça existentes e o programa de mísseis balísticos de forma completa, verificável e irreversível;

8. Decide que:

a) Todos os Estados Membros devem impedir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a República Popular Democrática da Coreia, através dos seus territó-

掛本國國旗的船隻或飛機，直接或間接向朝鮮提供、銷售或轉讓下列物項，不論它們是否源於本國領土：

(一)《聯合國常規武器登記冊》所界定的任何作戰坦克、裝甲戰鬥車、大口徑火炮系統、作戰飛機、攻擊直升機、軍艦、導彈或導彈系統，或包括零部件在內的相關材料，或由安全理事會或下文第 12 段設立的委員會（委員會）認定的物項；

(二) S/2006/814 號和 S/2006/815 號文件清單列出的所有物項、材料、設備、貨物和技術，除非委員會在本決議通過 14 天內，在同時考慮到 S/2006/816 號文件清單的情況下修訂或完成其規定，以及安全理事會或委員會認定的可能有助於朝鮮的核相關、彈道導彈相關或其他大規模殺傷性武器相關計劃的其他物項、材料、設備、貨物和技術；

(三) 奢侈品；

(b) 朝鮮應停止出口上文 (a) (一) 項和 (a) (二) 項所述的一切物項，所有會員國應禁止本國國民從朝鮮，或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機，採購此類物項，不論其是否源於朝鮮領土；

(c) 所有會員國應防止本國國民，或從本國領土向朝鮮轉讓，或從朝鮮國民或其領土接受轉讓，任何與提供、製造、維修或使用上文 (a) (一) 項和 (a) (二) 項所述物項相關的技術培訓、諮詢、服務或援助；

(d) 所有會員國都應根據其各自法律程序，立即凍結本決議通過之日或其後任何時間，在本國領土內的，由委員會或安全理事會指認參與或包括用其他非法手段支持朝鮮核相關、其他大規模殺傷性武器相關和彈道導彈相關計劃的人或實體，或代表其行事或按其指示行事的人或實體，直接或間接擁有或控制的資金、其他金融資產和經濟資源，並確保本國國民或本國領土內的任何人或實體不向此類人員或實體提供或為其利益而提供任何資金、金融資產或經濟資源；

(e) 所有會員國都應採取必要措施，防止委員會或安全理事會指認的對朝鮮的核相關、彈道導彈相關和其他大規模殺傷性武

rios ou pelos seus nacionais, ou através da utilização de navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, quer sejam ou não provenientes do seu território, de:

i) Quaisquer tanques de combate, veículos blindados de combate, sistema de artilharia de grande calibre, aviões de combate, helicópteros de ataque, navios de guerra, mísseis ou sistemas de mísseis tais como definidos para efeitos do Registo de Armas Convencionais das Nações Unidas, ou material conexo, incluindo peças sobressalentes, ou artigos tais como determinados pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité estabelecido pelo n.º 12 *infra* (Comité);

ii) Todos os artigos, materiais, equipamento, bens e tecnologias relacionados nas listas contidas nos documentos S/2006/814 e S/2006/815, salvo se, no prazo de 14 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, o Comité tiver alterado ou completado as suas disposições tendo igualmente em consideração a lista contida no documento S/2006/816, bem como todos os demais artigos, materiais, equipamento, bens e tecnologias que o Conselho de Segurança ou o Comité determinem, que sejam susceptíveis de contribuir para os programas nucleares, de mísseis balísticos ou outras armas de destruição maciça da República Popular Democrática da Coreia;

iii) Artigos de luxo;

b) A República Popular Democrática da Coreia deve deixar de exportar todos os artigos referidos nas subalíneas i) e ii) da alínea a) *supra* e todos os Estados Membros devem proibir a aquisição à República Popular Democrática da Coreia de tais artigos pelos seus nacionais ou através da utilização de navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, quer estes sejam ou não provenientes do território da República Popular Democrática da Coreia;

c) Todos os Estados Membros devem impedir quaisquer transferências para a República Popular Democrática da Coreia pelos seus nacionais ou a partir dos seus territórios, ou a partir da República Popular Democrática da Coreia pelos seus nacionais ou a partir do seu território, de formação técnica, aconselhamento, serviços ou assistência relativos ao fornecimento, fabrico, manutenção ou utilização dos artigos referidos nas subalíneas i) e ii) da alínea a) *supra*;

d) Todos os Estados Membros devem, em conformidade com os seus procedimentos legais, congelar imediatamente os fundos, outros activos financeiros e recursos económicos que se encontrem nos seus territórios à data da adopção da presente Resolução ou em qualquer momento posterior, que sejam propriedade ou que estejam sob controlo, directo ou indirecto, das pessoas ou entidades designadas pelo Comité ou pelo Conselho de Segurança como estando a participar ou a prestar auxílio, incluindo por outros meios ilícitos, a programas da República Popular Democrática da Coreia relacionados com armas nucleares, mísseis balísticos e outras armas de destruição maciça, bem como das pessoas ou entidades agindo em seus nomes ou sob as suas instruções, e devem assegurar que os seus nacionais ou quaisquer outras pessoas ou entidades que se encontrem nos seus territórios não coloquem à disposição de tais pessoas ou entidades fundos activos financeiros ou recursos económicos, nem permitam que estes sejam utilizados em seu benefício;

e) Todos os Estados Membros devem adoptar as medidas necessárias para impedir a entrada nos seus territórios, ou o trânsito atra-

器相關計劃的政策負責，包括支持或推動這些政策的人及其家屬，入境或過境，但本段的規定絕不強迫一國拒絕本國國民入境；

(f) 為確保本段的要求得到遵守進而防止非法販運核、生物或化學武器及其運載工具和相關材料，呼籲所有會員國根據本國當局和立法的規定並遵循國際法採取合作行動，包括需要時對進出朝鮮的貨物進行檢查；

9. **決定** 上文第8段(d)項的規定不適用於經相關國家認定的下列金融或其他資產或資源：

(a) 基本開支所必需，包括用於支付食品、房租或抵押貸款、藥品和醫療、稅款、保險費及水電費，或專門用於支付合理的專業服務費和償付與提供法律服務有關的費用，或國家法律規定的按慣例置存或保管凍結的資金、其他金融資產和經濟資源應收取的費用或服務費，但相關國家須先將酌情授權動用這類資金、其他金融資產和經濟資源的意向通知委員會，且委員會在收到該通知後五個工作日內未作出反對的決定；

(b) 非常開支所必需，但條件是相關國家已先將這一認定通知委員會並得到了委員會的批准，或

(c) 司法、行政、仲裁留置或裁決的對象，在此情況下，這些資金、其他金融資產和經濟資源可用來執行留置或裁決，但該留置或裁決須是在本決議通過之日前作出的，受益人不是上文第8段(d)項所述人員或安全理事會或有關委員會指明的人或實體，且相關國家已將其通報了委員會；

10. **決定** 上文第8段(e)項規定的措施不適用於以下情況：委員會逐案認定，出於人道主義需要，包括為履行宗教義務之目的，此類旅行是合理的，或委員會認為給予豁免將推進本決議的目標；

11. **籲請** 所有會員國自本決議通過之日起三十天內向安全理事會報告為有效執行上文第8段規定而採取的步驟；

vés dos seus territórios, das pessoas designadas pelo Comité ou pelo Conselho de Segurança como sendo responsáveis, incluindo mediante apoio ou promoção, pelas políticas da República Popular Democrática da Coreia relativas a programas da República Popular Democrática da Coreia relacionados com actividades nucleares, mísseis balísticos e outras armas de destruição maciça, bem como dos seus familiares, ressalvando-se que o disposto na presente alínea não obriga um Estado a recusar a entrada dos seus nacionais no seu território;

f) Para assegurar o cumprimento das disposições do presente número e, assim, impedir o tráfico ilícito de armas nucleares, químicas ou biológicas, seus vectores e materiais conexos, todos os Estados Membros são instados a adoptar, em conformidade com as suas autoridades e leis nacionais e com o direito internacional, medidas de cooperação nomeadamente a inspecção da carga com destino ou proveniente da República Popular Democrática da Coreia, conforme necessário;

9. **Decide** que as disposições da alínea d) do n.º 8 *supra* não são aplicáveis aos activos financeiros ou outros activos ou recursos que os Estados pertinentes tenham determinado que:

a) São necessários para suportar despesas ordinárias, nomeadamente o pagamento de géneros alimentícios, rendas ou hipotecas, medicamentos e tratamentos médicos, impostos, prémios de seguros, tarifas de serviços públicos colectivos, ou exclusivamente para o pagamento de honorários profissionais de montante razoável e reembolso de despesas em que se tenha incorrido relativas à prestação de serviços jurídicos, ou honorários ou comissões devidos de acordo com as leis nacionais pelos serviços de manutenção ou administração ordinária de fundos congelados ou outros activos financeiros e recursos económicos, após notificação de tais Estados ao Comité da sua intenção de autorizar, caso se justifique, o acesso a esses fundos, outros activos financeiros e recursos económicos e o Comité, no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação, não tenha emitido decisão negativa;

b) São necessários para suportar despesas extraordinárias, sob condição de tal determinação ter sido notificada pelos referidos Estados ao Comité e este a tenha aprovado; ou

c) São objecto de privilégio ou sentença judicial, administrativa ou arbitral, caso em que os fundos, outros activos financeiros e recursos económicos podem ser utilizados para tal fim, desde que o privilégio ou a sentença sejam anteriores à data da presente Resolução, não sejam a favor de qualquer uma das pessoas referidas na alínea d) do n.º 8 *supra* ou de qualquer uma das pessoas ou entidades identificadas pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité e tenham sido notificados ao Comité pelos Estados pertinentes;

10. **Decide** que as medidas impostas na alínea e) do n.º 8 *supra* não são aplicáveis quando o Comité determinar, caso a caso, que a viagem se justifica por razões humanitárias, incluindo obrigações religiosas, ou quando o Comité concluir que uma excepção é susceptível de promover os objectivos da presente Resolução;

11. **Exorta** todos os Estados Membros a submeterem ao Conselho de Segurança, no prazo de 30 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, um relatório sobre as medidas por eles adoptadas para dar cumprimento eficaz às disposições do n.º 8 *supra*;

12. **決定**根據其暫行議事規則第二十八條，成立一個由安理會全體成員組成的安全理事會委員會，以開展下列工作：

(a) 設法向所有國家，尤其是生產或擁有上文第8段(a)項所述物項、材料、設備、貨物和技術的國家，索取關於它們為有效執行本決議第8段規定的措施採取行動的信息，以及安理會在這方面可能認為有用的其他任何信息；

(b) 審查據稱違反本決議第8段規定的措施的信息，並採取適當行動；

(c) 審議要求享受上文第9和第10段規定豁免的申請，並作出決定；

(d) 確定為上文第8段(a)(一)和第8段(a)(二)項之目的，需要列入的其他物項、材料、設備、貨物和技術；

(e) 指認受上文第8段(d)項和第8段(e)項規定措施約束的其他個人和實體；

(f) 頒佈必要的準則，以協助執行本決議規定的措施；

(g) 至少每90天向安全理事會報告工作，並提出意見和建議，特別是關於如何加強上文第8段規定措施的效力；

13. **歡迎和進一步鼓勵**所有有關國家作出努力，加緊外交努力，不採取任何可能加劇緊張局勢的行動，推動早日恢復六方會談，以期迅速落實中國、朝鮮、日本、大韓民國、俄羅斯聯邦和美國於2005年9月19日發表的《共同聲明》，實現可核查的朝鮮半島無核化，維護朝鮮半島及東北亞的和平與穩定；

14. **籲請**朝鮮立即無條件地重返六方會談，努力迅速落實中國、朝鮮、日本、大韓民國、俄羅斯聯邦和美國於2005年9月19日發表的《共同聲明》；

15. **申明**安理會將不斷審議朝鮮的行動，並準備審議上文第8段所列措施是否適當，包括屆時視朝鮮遵守本決議各項規定的情況，根據需要，加強、修改、中止或解除這些措施；

16. **強調**，如果有必要採取補充措施，則須進一步作出決定；

12. **Decide** estabelecer, em conformidade com o artigo 28.º do seu Regimento Provisório, um Comité do Conselho de Segurança composto por todos os membros do Conselho, para desempenhar as funções seguintes:

a) Obter de todos os Estados, em particular daqueles que produzam ou possuam artigos, materiais, equipamento, bens e tecnologias referidos na alínea a) do n.º 8 *supra*, informação relativa às medidas que tenham adoptado para dar cumprimento eficaz às disposições do n.º 8 *supra* da presente Resolução, bem como qualquer outra informação que o Comité considere ser útil a este respeito;

b) Analisar a informação relativa a alegadas violações das medidas impostas no n.º 8 da presente Resolução e adoptar as medidas adequadas a tal respeito;

c) Analisar e decidir sobre os pedidos de excepção previstos nos n.ºs 9 e 10 *supra*;

d) Determinar outros artigos, materiais, equipamento, bens e tecnologias a especificar para efeito das subalíneas i) e ii) da alínea a) do n.º 8 *supra*;

e) Designar outras pessoas e entidades susceptíveis de serem sujeitas às medidas impostas nas alíneas d) e e) do n.º 8 *supra*;

f) Emanar as directrizes que sejam necessárias para facilitar o cumprimento das medidas impostas pela presente Resolução;

g) Submeter ao Conselho de Segurança, no mínimo em cada 90 dias, relatórios sobre o seu trabalho com as suas observações e recomendações, em particular sobre os meios de reforçar a eficácia das medidas impostas no n.º 8 *supra*;

13. **Acolhe com agrado e mais encoraja** os esforços efectuados por todos os Estados interessados para intensificar as suas iniciativas diplomáticas, a que se abstenham de quaisquer actos susceptíveis de agravar a tensão e a que facilitem um pronto retomar das Conversações entre as Seis Partes tendo em vista o rápido cumprimento da Declaração Conjunta emanada em 19 de Setembro de 2005 pela China, pelos Estados Unidos da América, pela Federação Russa, pelo Japão, pela República da Coreia e pela República Popular Democrática da Coreia para alcançar a desnuclearização da península Coreana e manter a paz e a estabilidade na península Coreana e no Nordeste da Ásia;

14. **Exorta** a República Popular Democrática da Coreia a regressar imediatamente às Conversações entre as Seis Partes sem condições prévias e a trabalhar tendo em vista o rápido cumprimento da Declaração Conjunta emanada em 19 de Setembro de 2005 pela China, pelos Estados Unidos da América, pela Federação Russa, pelo Japão, pela República da Coreia e pela República Popular Democrática da Coreia;

15. **Afirma** que manterá a actuação da República Popular Democrática da Coreia sob análise contínua e que está disposto a rever a adequação das medidas enunciadas no n.º 8 *supra*, incluindo o seu reforço, alteração, suspensão ou cessação, consoante seja necessário, nesse momento, em função do cumprimento por parte da República Popular Democrática da Coreia das disposições da presente Resolução;

16. **Sublinha** que outras decisões serão necessárias, caso haja que adoptar medidas adicionais;

17. 決定繼續積極處理此案。

17. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

二零零六年十一月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Novembro de 2006.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年十月三十一日作出的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，張春蓄以徵用方式在本辦公室擔任職務的職級，自二零零六年十月三十一日起修改為第一職階首席行政文員。

二零零六年十一月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Outubro de 2006:

Cheong Chon Loi — alterada a categoria da requisição para oficial administrativo principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 31 de Outubro de 2006.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Novembro de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 104/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條、第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“北京亞太大廈有限公司”簽訂位於北京朝陽區（建國門北大街）雅寶路八號亞太大廈 A11-05 室的租賃合同。

二零零六年十一月二十一日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento do apartamento sito no Asia Pacific Building, Unit A11-05, N.º 8, Ya Bao Road, Chao Yang District (Jianguomen Beidajie) em Pequim, a celebrar com a empresa «Beijing Asia-Pacific Building Co. Ltd.».

21 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 106/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“盛世集團控股股份有限公司”簽訂為文化局提供空調系統維修保養服務的合同。

二零零六年十一月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 107/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“燦記報社”簽訂為文化局供應報刊及雜誌服務的合同。

二零零六年十一月二十二日

社會文化司司長 崔世安

二零零六年十一月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 191/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Instituto Cultural, a celebrar com a empresa «CESL ASIA — Investimentos e Serviços, S.A.».

22 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas ao Instituto Cultural, a celebrar com «燦記報社».

22 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Novembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 191/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de

政區作為簽署人，與定賢建築工程顧問有限公司簽訂提供「交通事務局大樓設計連建造承包工程之監察」服務合同。

二零零六年十一月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第 192/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“CONSULASIA — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada”簽訂“路環污水處理廠第二期設計建造工程的協調及監察”服務合同。

二零零六年十一月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第 193/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與乘風土木工程顧問有限公司簽訂“青洲社會房屋綜合體建造工程—A大樓的協調及監察”服務合同。

二零零六年十一月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

«Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Obra do Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Consultadoria de Construção D & Y, Limitada.

15 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 192/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Segunda Fase da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada».

15 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 193/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção do Complexo de Habitação Social na Ilha Verde — Bloco A» a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada.

20 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 194/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂提供「望廈社會房屋建造工程——第一期之技術援助及品質控制服務」服務合同。

二零零六年十一月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 195/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“通利建築置業工程有限公司”簽訂“澳門科學館建造承攬工程”施工合同。

二零零六年十一月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 196/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 194/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Construção de Habitação Social em Mong Ha — 1.ª Fase» a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

20 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 195/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Centro de Ciência de Macau» a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada.

20 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 196/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與業豐工程有限公司簽訂「大豐商業大廈五樓政府新辦公室裝修工程——改善及增加機電系統設備」供應及安裝設備合同。

二零零六年十一月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年十一月十四日作出的批示：

Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師——根據第 11/2005 號行政長官批示第四款及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為能源發展辦公室主任，為期一年，自二零零七年二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年十一月十五日作出的批示：

根據經第 8/2002 號行政法規及第 1/2005 號行政法規修改的第 14/1999 號行政法規第十條第一款(二)項和第四款及第十八條，以及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 b) 項及第 15/2000 號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任陳秀英學士為本辦公室顧問，為期一年，自二零零六年十二月二十日起生效。

更正

鑒於公佈於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組之第 135/2006 號運輸工務司司長批示葡文文本有關公司之名稱有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Companhia de Construção e Obras de Engenharia San Meng Fai, Limitada”

應改為：“Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada”。

二零零六年十一月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零六年十一月二十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento e instalação do equipamento para a empreitada de «Novas Instalações do Governo, sitas no 5.º andar do Edifício Comercial Tai Fung — Melhoria e Incremento dos Equipamentos da E & M», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Engenharia Civil Ip Fong, Limitada.

21 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 2006:

Engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 2006:

Licenciada Chan Sao Ieng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessora, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 8/2002 e n.º 1/2005, e nos termos do artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, a partir de 20 de Dezembro de 2006.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão na versão portuguesa do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 135/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2006, II Série, de 6 de Setembro, respeitante à denominação do respectivo Instituto, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Companhia de Construção e Obras de Engenharia San Meng Fai, Limitada»

deve ler-se: «Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada».

Aos 21 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 22 de Novembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審 計 署**第 4/2006 號審計長批示**

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十二條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局代局長鄭覺良，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“天網資訊科技(澳門)有限公司”簽訂有關審計署資訊設備之維修保養服務合同。

二零零六年十一月二十三日

審計長 蔡美莉

批 示 摘 錄

摘錄自第二審計局首席審計師於二零零六年十一月二十一日
的批示：

梁永安、鄧子敏及馬世廉，第一職階二等高級技術員，屬臨時委任，根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任出任上述職位，由二零零六年十二月十四日起生效。

二零零六年十一月二十四日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

海 關**批 示 摘 錄**

摘錄自副關長於二零零六年十一月十五日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，第六職階助理員，黃結華，編號902391，第四職階助理員，梁燕銀，編號964190，第三職階助理員，張才福，編號985001之散位合同獲續期一年，薪俸點分別為150、130、120，各自由二零零六年十一月十二日、十一月十八日及十一月二十日起生效。

二零零六年十一月十七日於海關

副關長 賴敏華

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Despacho da Comissária da Auditoria n.º 4/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados no director, substituto, da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos, Cheang Koc Leong, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de reparação e manutenção do equipamento informático, a celebrar com a Firma «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

23 de Novembro de 2006.

A Comissária, *Choi Mei Lei Fatima*.

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Auditora Principal da 2.^a Direcção de Serviços de Auditoria, de 21 de Novembro de 2006:

Leong Weng On, Tang Chi Man e Ma Sai Lim, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Comissariado — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Dezembro de 2006.

Comissariado da Auditoria, aos 24 de Novembro de 2006. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despachos da subdirectora-geral, de 15 de Novembro de 2006:

Wong Kit Wa, n.º 902 391, Leong In Ngan, n.º 964 190 e Cheong Choi Fok, n.º 985 001 — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º, 4.º e 3.º escalão, índices 150, 130 e 120, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12, 18 e 20 de Novembro de 2006, respectivamente.

Serviços de Alfândega, aos 17 de Novembro de 2006. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

第 1/GPTUI/2006 號終審法院院長批示

終審法院院長行使《司法組織綱要法》第五十條和經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第一條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十三條的規定，作出本批示。

委派聶華英法學士為澳門特別行政區終審法院院長辦公室與“新康誠汽車有限公司”簽署的有關購買車輛和相關設備批給合同的公證員。

二零零六年十一月二十二日

終審法院院長 岑浩輝

二零零六年十一月二十三日

辦公室主任 鄧寶國

法務局

批示摘錄

按局長於二零零六年十月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，楊曉媚、方翠華、李慧妍、徐惠華、霍麗明及張美寶在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零零六年十二月三日起生效。

按本局副局長於二零零六年十月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等資訊技術員林銳端的編制外合同續期一年，自二零零六年十月二十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等高級技術員梁芷娟的編制外合同續期一年，自二零零六年十一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階二等技術輔導員鄭達桑的散位合同續期一年，自二零零六年十一月三日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 1/GPTUI/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei de Bases da Organização Judiciária e pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção introduzida pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o presidente do Tribunal de Última Instância manda:

É designado o licenciado em Direito Nip Wa Ieng para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau e a «Xin Kang Cheng Motors Ltd.», para a aquisição de viaturas e respectivos equipamentos.

22 de Novembro de 2006.

O Presidente do TUI, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 23 de Novembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Outubro de 2006:

Ieong Hio Mei, Fong Choi Wa, Lei Wai In, Choi Wai Wa, Fok Lai Meng e Cheong Mei Pou, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2006.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 27 de Outubro de 2006:

Lam Ioi Tun, técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2006.

Leong Chi Kun, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Chiang Tat San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2006.

按本局副局長於二零零六年十一月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階熟練工人阮曉光的散位合同續期一年，自二零零六年十一月十六日起生效。

二零零六年十一月二十三日於法務局

局長 張永春

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 3 de Novembro de 2006:

Un Hio Kuong, operário qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 23 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零六年十月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，下列在二零零六年十月四日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》公布的評核成績的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中排名第一至第四名的首席技術輔導員馮瑞卿、陳範一、林簡圓圓及區佩群，獲委任為第一職階特級技術輔導員；

評核成績中排名第一至第五名的一等技術輔導員李月華、謝麗華、袁鴻璋、古振山及許國璇，獲委任為第一職階首席技術輔導員。

二零零六年十一月二十日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Outubro de 2006:

Os funcionários abaixo mencionados, do quadro de pessoal destes Serviços, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2006, II Série, de 4 de Outubro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Soi Heng, Chan Fan Iat, Lam Kan Un Un e Au Pui Kwan, adjuntos-técnicos principais, classificados do 1.º ao 4.º lugares, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão;

Albertina Fátima da Silva Lei, Che Lai Va, Un Hong Wai, Ku Chan San e Hoi Kuok Sun, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 5.º lugares, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 20 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年九月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用蔡靜薇在本局擔任職務，為期三個月，自二零零六年十一月二十日起，職級為第一職階二等公關督導員，薪俸點為 260。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2006:

Choi Cheng Mei — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 2006.

按照經濟財政司司長於二零零六年十月五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳，露雯、李，振宇及布，紹德在本局擔任職務，為期三個月，自二零零六年十一月二十日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

按照經濟財政司司長於二零零六年十一月七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，姚，桂鳳在本局擔任職務的散位合同自二零零六年十二月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席行政文員的薪俸點305的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Gageiro Madeira, Diana、Do Espirito Santo Dias, Priscila、吳振立及林，依琪在本局擔任職務的編制外合約獲續期壹年，自二零零六年十二月一日起，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之二等技術輔導員 Rebeca dos Santos Lopes 獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階二高等級技術員，薪俸點430，自二零零六年十二月一日起生效。

聲 明

茲聲明，處於超額狀況之公務員司徒偉漢，因應其請求而終止資訊開發及管理處處長之職務，根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，返回本局編制首席高級資訊技術員職位，自二零零六年十一月二十八日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Outubro de 2006:

Chan, Lou Man, Lei, Chan U e Bo, Siu Tak — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 2006:

Chan Iu, Kwai Fung — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de oficial administrativo principal, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Gageiro Madeira, Diana, Do Espirito Santo Dias, Priscila, Ng Chan Lap e Lam, I Kei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Rebeca dos Santos Lopes, adjunto-técnico de 2.^a classe, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário Si Tou Wai Hon, em situação de supranumerário, regressa, nos termos do artigo 4.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, ao lugar de técnico superior de informática principal do quadro destes Serviços, por cessação, a seu pedido, das funções de chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática, a partir de 28 de Novembro de 2006.

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig					
01	06			一般事務 - 行政法務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA			"20/11/2006 之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 20/11/2006"
		1-01-1	01-01-03-01	報酬	Remunerações	10,000.00	280,000.00	
		1-01-1	01-06-03-01	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	100,000.00		
		1-01-1	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	160,000.00		
		1-01-1	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	10,000.00		
		1-01-1	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	10,000.00		
總 額					Total	280,000.00	280,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig					
01	09			一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			"10/11/2006 之行政長官 批示" "Despacho de Sua Ex.º o Chefe do Executivo, de 10/11/2006"
		4-01-0	04-01-01-00	03 衛生局	Serviços de Saúde	90,000,000.00	90,000,000.00	
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	90,000,000.00	90,000,000.00	
總 額					Total	90,000,000.00	90,000,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Código					
05	01	3-01-0 3-01-0	01-01-01-01 01-01-01-02	教育暨青年局 - 局長室 薪俸或服務費 年資獎金	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS Vencimentos ou honorários Prémio de antiguidade	15,000.00 15,000.00	15,000.00 15,000.00	“22/11/2006之局長批示” “Despacho do Exm.” Sr. Director dos Serviços, de 22/11/2006”
總 額					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Código					
08	00	8-01-0 8-01-0 8-01-0	01-06-03-03 02-02-02-00 02-02-04-00	電信管理局 其他補助 - 負擔補償 燃油及潤滑劑 辦事處消耗	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES Outros abonos - Compensação de encargos Combustíveis e lubrificantes Consumos de secretaria	10,000.00 6,000.00	16,000.00 16,000.00	“17/11/2006之局長批示” “Despacho do Exm.” Sr. Director dos Serviços, de 17/11/2006”
總 額					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código						項 Alin.
12	00	9-03-0		05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	90,000,000.00		“10/11/2006 之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10/11/2006”	
40	00			10-00-00-00	投資計劃 同期撥款 / 備用撥款	INVESTIMENTOS DO PLANO DOTAÇÃO CONCORRENÇIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL	90,000,000.00			
總 額							90,000,000.00	90,000,000.00		
Total							90,000,000.00	90,000,000.00		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
18	00	1-02-3 1-02-3 1-02-3 1-02-3		01-01-01-02 01-06-03-01 01-06-03-03 02-03-04-00	身份證明局 年資獎金 啓程津貼 其他補助 - 負擔補償 資產租賃	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO Prémio de antiguidade Ajudas de custo de embarque Outros abonos - Compensação de encargos Locação de bens	10,000.00 10,000.00 10,000.00		“17/11/2006 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 17/11/2006”
總 額							30,000.00	30,000.00	
Total							30,000.00	30,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	分組 Div.	職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 編號	Económica Código 理Alin.						
19	00	8-01-0	01-01-10-00		經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA			“26/10/2006 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 26/10/2006”	
		8-01-0	01-02-03-00	01	假期津貼	Subsidio de férias	40,000.00	80,000.00		
		8-01-0	01-06-02-00		額外工作	Trabalho extraordinário		50,000.00		
		8-01-0	01-06-03-02		服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos				
		8-01-0	02-01-04-00		日津貼	Ajudas de custo diárias	90,000.00	100,000.00		
		8-01-0	02-01-07-00		教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio		30,000.00		
		8-01-0	02-03-01-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria		105,000.00		
		8-01-0	02-03-01-00		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens				
		8-01-0	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica	60,000.00			
		8-01-0	02-03-02-02		設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		85,000.00		
		8-01-0	02-03-04-00		資產租賃	Locação de bens		30,000.00		
		8-01-0	02-03-06-00		招待費	Representação	400,000.00	30,000.00		
		8-01-0	02-03-07-00		廣告及宣傳	Publicidade e propaganda				
		8-01-0	02-03-09-00	01	員工培訓工作	Formação de pessoal		26,000.00		
		8-01-0	02-03-09-00	02	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados		54,000.00		
總 額							Total	590,000.00	590,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組織 章	Organ. Div. Cap.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
31	00	7-05-0	01-01-01-01	地圖繪製暨地籍局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO		220.000,00	“17/11/2006 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 17/11/2006”
		7-05-0	01-02-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		124.000,00	
		7-05-0	02-01-07-00	不定或臨時酬勞	Graatificações variáveis ou eventuais			
		7-05-0	02-01-08-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	20.000,00		
		7-05-0	02-03-08-00	其他耐用品	Outros bens duradouros	80.000,00		
		7-05-0	02-03-09-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	224.000,00		
		7-05-0	02-03-09-00	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados	80.000,00	60.000,00	
		7-05-0	02-03-09-00	研討會及會議	Seminários e conferências		404.000,00	
					總額	Total	404.000,00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組織 章	Organ. Div. Cap.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
38	00	7-01-0	01-01-01-01	文化局	INSTITUTO CULTURAL		425.000,00	“22/11/2006 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 22/11/2006”
		7-01-0	01-02-03-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários			
		7-01-0	01-06-03-01	額外工作	Trabalho extraordinário	150.000,00		
		7-01-0	01-06-03-02	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	25.000,00		
		7-01-0	02-01-04-00	口津貼	Ajudas de custo diárias	250.000,00		
		7-01-0	02-01-04-00	各類書籍之取得	Aquisição de livros diversos	30.000,00	30.000,00	
		7-01-0	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		455.000,00	
					總額	Total	455.000,00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	分類 Orgân. 組Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Códig 編號					
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“20/11/2006 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 20/11/2006”
			07-02-00-00	房屋	Habitacões			
			07-03-00-00	樓宇	Edifícios	138,271,497.30	30,992,855.20	
			07-04-00-00	街道及橋樑	Estradas e pontes	113,939,134.16		
			07-05-00-00	港口	Portos		1,275,750.00	
			07-06-00-00	各項建設	Construções diversas	37,176,393.84	10,442,300.00	
			07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte			
			07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	18,385,060.00	12,908,465.70	
			07-12-00-00	其他投資	Outros investimentos		252,152,714.40	
			10-00-00-00	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENICIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL			
總 額						307,772,085.30	307,772,085.30	Total

二零零六年十一月二十三日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年十月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李家敏在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為 195，為期六個月，自二零零六年十一月七日起生效。

二零零六年十一月二十二日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Outubro de 2006:

Lee Ka Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 2006.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 22 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

退休基金會**批示摘錄****退休/撫恤金的訂定**

按照經濟財政司司長於二零零六年十一月十七日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局第七職階助理員梁仲球，退休基金會會員編號 27693，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 a 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十八年工作年數作計算，由二零零六年十一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 115 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零六年十一月二十二日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階警員蕭振球，退休基金會會員編號 47309，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 b 項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos****Fixação de pensões**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2006:

1. Leong, Chong Kau, auxiliar, 7.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27693, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.^o, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Novembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 115, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.º 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Novembro de 2006:

1. Sio, Chan Kao, guarda, 4.^o escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47309, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.º 2, ambos do referido

十年工作年數作計算，由二零零六年九月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零六年十一月十七日根據第15/2006號行政法規第四條第三款的規定，並行使經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令所授予的權限而作出的批示：

批准選定下列基金為《公務人員公積金制度》的投資基金：

環球股票投資基金：聯博——環球股票策略基金（S1股）；

環球債券投資基金：PIMCO Funds: Global Investors Series plc Global Bond Fund (Institutional Class)。

二零零六年十一月二十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2006, efectuado ao abrigo do artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 15/2006 e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005:

Foi autorizada a determinação dos seguintes fundos como fundos de investimento do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos:

Fundo de investimento em acções internacionais: *Allian-ceBernstein — Global Equity Blend Portfolio (Class S1)*;

Fundo de investimento em obrigações internacionais: *PIMCO Funds: Global Investors Series plc Global Bond Fund (Institutional Class)*.

Fundo de Pensões, aos 24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消費者委員會

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零六年十一月二十日批示核准的消費者委員會二零零六財政年度預算的第三次修改：

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração orçamental para o ano económico de 2006 do Conselho de Consumidores, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Novembro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01-01-06-00	重疊薪俸 <i>Duplicação de vencimentos</i>		10,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼 <i>Subsídio de Natal</i>		6,000.00
01-02-00-00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
01-02-05-00	出席費 Senhas de presença		5,000.00
01-02-06-00	房屋津貼 Subsídio de residência		2,000.00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social		2,600.00
01-06-03-00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	25,600.00	
02-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços		
02-01-00-00	耐用品 Outros bens duradouros		
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		2,100.00
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-02-00	設施負擔 Encargos das instalações		
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica		5,000.00
02-03-03-00	衛生負擔 Encargos com a saúde		800.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	12,400.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		15,200.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	13,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes		
04-04-00-00	外地 Exterior		
04-04-00-01	協會會費 Quotação de filiação		900.00
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-04-00-00	雜項 Diversos		
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之負擔 Encargos relativos à contribuição para o FSS		1,400.00
	合計 Total	51,000.00	51,000.00

二零零六年十一月十七日於消費者委員會——全體委員會
——主席：崔世昌——委員：姚汝祥，李萊德，郭林，劉永誠，
王宗德，馮國康，林淑源，林日初

Conselho de Consumidores, aos 17 de Novembro de 2006. —
O Conselho Geral. — O Presidente, Chui Sai Cheong. — Os
Vogais, Iu Iu Cheong — Lei Loi Tak — Kok Lam — Lau Veng
Seng — Wong Chung Tak António — Fong Koc Hon — Lam
Soc Iun — Elias Lam.

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年十一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，顧振興在消費者委員會擔任第五級別第二職階二等助理技術員的編制外合同自二零零六年十二月二十三日起續期一年，薪俸點為 205。

二零零六年十一月二十一日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Novembro de 2006:

Ku Chan Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 2.^o escalão, nível 5, índice 205, neste Conselho de Consumidores, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2006.

Conselho de Consumidores, aos 21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年十一月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年十一月二十日起，與劉晶莉簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零六年十一月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

李沙錦及胡錫乾，續聘為第五職階助理員，薪俸點為 140，岑笑容，續聘為第四職階助理員，薪俸點為 130，自二零零六年十二月一日起生效；

李志明及駱雲光，分別續聘為第五及第四職階熟練工人，薪俸點為 200 及 180，各自由二零零六年十二月二日及十二月六日起生效；

張杏芬、陳其成及黃有明，分別續聘為第四、第一、第五職階助理員，薪俸點為 130、100、140，各自由二零零六年十二月二日、十二月六日及十二月十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零六年十一月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年十二月十二日起與梁永然簽訂編制外

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2006:

Lao Cheng Lei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Novembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Novembro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente:

Lei Sa Kam, Wu Seak Kin e Sam Sio Iong, como auxiliares, 5.^o, 5.^o e 4.^o escalão, índices 140, 140 e 130, a partir de 1 de Dezembro de 2006;

Lei Chi Meng e Lok Van Kuong, como operários qualificados, 5.^o e 4.^o escalão, índices 200 e 180, a partir de 2 e 6 de Dezembro de 2006, respectivamente;

Cheong Hang Fan, Chan Kei Seng e Vong Iau Meng, como auxiliares, 4.^o, 1.^o e 5.^o escalão, índices 130, 100 e 140, a partir de 2, 6 e 11 de Dezembro de 2006, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Novembro de 2006:

Leong Weng In — contratado além do quadro, por um ano, eventualmente renovável, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o

合同，為期一年，以擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，分別自二零零六年十二月十九日及十二月二十九日起與第二職階一等高級資訊技術員楊鳳章及第一職階一等技術員黃家強之編制外合同續期一年，薪俸點為 510 及 400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，陳麗萍及林麗琪在本局擔任第一職階三等文員的散位合同獲續期一年，薪俸點為 195，各自由二零零六年十二月一日及十二月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十八條之規定，確定委任 Roberto José Pinto de Morais 擔任本局文職人員編制內翻譯員人員組別，第一職階首席翻譯之職務，薪俸點為 540。

二零零六年十一月二十二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2006.

leong Fong Cheong e Vong Ka Keong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, como técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, e técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 e 29 de Dezembro de 2006, respectivamente.

Chan Lai Peng e Lam Lai Kei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 e 26 de Dezembro de 2006, respectivamente.

Roberto José Pinto de Morais — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, índice 540, do grupo de pessoal intérprete-tradutor do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年十月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用謝嘉健擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零六年十一月六日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之 350 點。

摘錄自保安司司長於二零零六年十月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用李海鋒及吳乃志分別擔任本局第一職階首席助理技術員及第一職階一等助理技術員的職務，自二零零六年十一月二十三日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之 265 及 230 點。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Outubro de 2006:

Che Ka Kin — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Novembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2006:

Lei Hoi Fong e Ng Nai Chi — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares principal, 1.º escalão, índice 265, e de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, respectivamente, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 23 de Novembro de 2006.

摘錄自保安司司長於二零零六年十月二十五日作出的批示：

張健華，本局確定委任之第二職階二等督察，在刊登於二零零六年十月十八日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人，根據六月二十八日第26/99/M號法令第三條第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款的規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階一等督察。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林峻雄及趙慧明與本局簽訂的編制外合同自二零零六年十二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之455點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用歐陽顏擔任本局第一職階特級技術輔導員的職務，自二零零六年十二月十七日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，余志時與本局簽訂的編制外合同自二零零六年十二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階二等文員，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳憲韻、張玉萍及朱皓欣在本局擔任第一職階三等文員的編制外合同，自二零零六年十二月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，Maria Isabel de Jesus在本局擔任第七職階熟練助理員的散位合同，自二零零六年十二月十七日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Outubro de 2006:

Cheong Kin Wa, inspector de 2.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, único classificado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2006, II Série, de 18 de Outubro — nomeado, definitivamente, inspector de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos do artigo 3.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugado com os artigos 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), 22.^o, n.º 8, alínea a), e 69.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com referência aos artigos 11.^o, n.ºs 1 e 2, e 20.^o da Lei n.º 5/2006, e 24.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 25.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Lam Chon Hong e Chio Wai Meng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos respectivos contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Ao Ieong Ngan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 17 de Dezembro de 2006.

Iu Chi Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.^o escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Chan Hin Wan, Cheong Iok Peng e Chu Hou Ian — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Maria Isabel de Jesus — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificada, 7.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^o, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2006.

Choi Fong Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.^o

二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，蔡鳳珍與本局簽訂的散位合同自二零零六年十二月十二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第六職階助理員，薪俸為現行薪俸表之 150 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，梁仲文在本局擔任第一職階助理員的散位合同，自二零零六年十二月十二日起續期一年。

二零零六年十一月二十四日於司法警察局

局長 黃少澤

escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Dezembro de 2006.

Leong Chong Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Dezembro de 2006.

Polícia Judiciária, aos 24 de Novembro de 2006. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘錄

按照獄長於二零零六年十一月二十二日之批示：

澳門監獄第二職階一等助理技術員梁華，屬散位合同——由二零零六年十一月二十三日起解除有關合同。

二零零六年十一月二十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do director, de 22 de Novembro de 2006:

Leong Wa, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — rescindido o referido contrato, a partir de 23 de Novembro de 2006.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 23 de Novembro de 2006. — O Director, Lee Kam Cheong.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零五年九月七日之批示：

黎輝博——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零六年十月十一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期三個月。

按照局長於二零零六年六月二十三日作出的批示：

柳曉輝——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Setembro de 2005:

Lai, Fai Pok — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Junho de 2006:

Lao Hio Fai — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como assistente hospitalar, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprova-

則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零六年十一月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階醫院主治醫生，為期三個月。

按局長於二零零六年八月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用下列人員為第一職階三等文員，為期三個月：

李,小玲和陳,佩思，分別自二零零六年九月二十五日及九月二十九日起生效；

張,慧、巢,杏瑜、薛,子群、梁,幸燕、方,嘉敏和楊,小儀，首四位自二零零六年十月三日起生效，其餘兩位自二零零六年十月九日起生效；

黎,淑翠、張,曦雯、梁,艷明、黃,楚儀、陳,綺雯、陳,嘉慧、蔡,麗柔、郭,穎倫和郭,嘉儀，首位自二零零六年十月十一日起生效，其餘八位自二零零六年十月十六日起生效；

劉,偉倫和陳,敏兒，分別自二零零六年十月十二日及十月十八日起生效。

按局長於二零零六年八月二十九日之批示：

李,啟康和林,耀邦——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零六年九月十八日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二級診療技術員，為期三個月。

按局長於二零零六年九月一日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用下列人員為第一職階護士，為期三個月：

林,穎琪、梁,韻琪、趙,鳳玲、關,慧姿、黎,詩茵、郭,嘉莉、劉,宇雁和盧,靜汶，首兩位分別自二零零六年九月二十一日及九月二十七日起生效，其餘六位自二零零六年九月二十五日起生效；

曾,露茵、梁,玉珊、盧,凱欣、阮,麗詩和曹,兆基，首兩位分別自二零零六年十月五日及十月九日起生效，其餘三位自二零零六年十月三日起生效；

王,碧雅、鄭,曉華、胡,詩敏、鄭,穎詩、陳,志紅、蕭,秋華、黃,潔貞、黃,紫卿、湯,靜詩、梁,慕潔、蕭,旭暖、林,玉環、馮,文華、

do pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Agosto de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei, Sio Leng e Chan, Pui Sze, a partir de 25 e 29 de Setembro de 2006, respectivamente;

Cheong, Wai, Chow, Goretti, Sit, Chi Kuan, Leung, Hang Yin, Fong, Ka Man e Ieong, Sio I, a partir de 3 para os quatro primeiros e 9 de Outubro de 2006 para os restantes;

Lai, Suk Tsui, Cheung, Hei Man, Leong, Im Meng, Vong, Cho I, Chan, I Man, Chan, Ka Wai, Choi, Lai Iao, Kok, Weng Lon e Kuok, Ka I, a partir de 11 para o primeiro e 16 de Outubro de 2006 para os restantes;

Lao, Wai Lon e Chan, Man I, a partir de 12 e 18 de Outubro de 2006, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Agosto de 2006:

Lei, Kai Hong e Lam, Io Pong — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Setembro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeiros, 1.º escalão, nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam, Weng Kei, Leong, Wan Kei, Chio, Fong Leng, Kuan, Vai Chi Ana, Lai, Si Ian, Kuok, Ka Lei, Lao, U Ngan e Lou, Cheng Man, a partir de 21 e 27 para os dois primeiros e 25 de Setembro de 2006 para os restantes;

Chang, Lou Ian, Leong, Iok San, Lou, Hoi Ian, Un, Lai Si e Chou, Sio Kei, a partir de 5 e 9 para os dois primeiros e 3 de Outubro de 2006 para os restantes;

Wong, Pek Nga, Chiang, Hiu Wa, Wu, Si Man, Cheang, Veng Si, Chan, Chi Hong, Sio, Chao Va, Wong, Kit Cheng, Wong, Chi Heng, Tong, Cheng Si, Leong, Mou Kit, Sio, Iok Nun, Lam, Iok Wan, Fong, Man Wa, Chan, Ioi Chun, Sou, Tan, Sou, Kam Choi

陳,蕊織、蘇,丹、蘇,金才和趙,如愛, 首位自二零零六年十月二十日起生效, 其餘十六位自二零零六年十月十六日起生效;

蘇,雅詩、李,振榮、李,嘉宗、司徒,斯穎、歐,冬晴、李,小娟、譚,小麗、李,嘉恬、林,燕如、曾,穎芝和林,琳, 自二零零六年十月二十三日起生效。

按代局長於二零零六年九月十八日之批示:

吳曉玲, 為本局編制外合同第二職階一級診療技術員, 由二零零六年十月二十七日起更改合同第三條款, 轉為第三職階一級診療技術員。

按照局長於二零零六年九月二十七日之批示:

核准名稱為科大醫院, 准照編號為第 002 號, 以及營業地點為澳門氹仔偉龍馬路澳門科技大學 H 座, 從事七月十九日第 34/99/M 號法令第一條第一款所指之列入表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑之使用。

許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$421,00)

按社會文化司司長於二零零六年十月二十日之批示:

鄭艷紅學士——按經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款 a) 項及第四條規定, 以定期委任方式, 由二零零六年十二月十三日起, 獲續任為本局稽查暨牌照處處長, 為期一年。

按照局長於二零零六年十一月十七日之批示:

核准准照編號為第 26 號及營業地點為澳門上海街 84 號地下 B 舖之“新口岸藥房”准照持有權轉移予新海岸國際集團有限公司, 其總辦事處位於澳門上海街 92 號 C 地舖。

(是項刊登費用為 \$314,00)

按照局長於二零零六年十一月二十日之批示:

核准名稱為“東方紅”中藥房從事藥物業活動, 准照編號為第 179 號以及其營業地點為澳門友誼大馬路 1579 號新八佰伴二樓 213 室, 東主東方紅藥業(澳門)有限公司, 總辦事處位於澳門友誼大馬路 1579 號新八佰伴二樓。

(是項刊登費用為 \$353,00)

二零零六年十一月二十二日於衛生局

局長 瞿國英

e Chio, U Oi, a partir de 20 para o primeiro e 16 de Outubro de 2006 para os restantes;

Sou, Nga Si, Lei, Chan Weng, Lei, Ka Chong, Si Tou, Si Weng, Ao, Tong Cheng, Lei, Sio Kun, Tam, Sio Lai, Lei, Ka Tim, Lam, In U, Chang, Weng Chi e Lam, Lam, a partir de 23 de Outubro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 18 de Setembro de 2006:

Ng Io Leng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Setembro de 2006:

Autorizado o uso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, ao «Hospital Universitário», licença n.º 002, com local de funcionamento na Avenida Wai Long, Taipa, bloco H, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Outubro de 2006:

Licenciada Cheang Im Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção e Licenciamento destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Dezembro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Novembro de 2006:

Autorizada a transmissão da titularidade da Farmácia «San Hau On», alvará n.º 26, com local de funcionamento na Rua de Xangai, n.º 84, r/c, loja B, em Macau, a favor de San Hoi On Internacional Grupo Companhia Limitada, com sede na Rua de Xangai, n.º 92, loja C, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2006:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa «Tung Fong Hung», alvará n.º 179, com local de funcionamento na Avenida da Amizade, n.º 1579, Porto Exterior New Yaohan, 2.º andar, sala n.º 213, em Macau, cuja titularidade pertence a Tung Fong Hung — Produtos Medicinais (Macau), Limitada, com sede na Avenida da Amizade, n.º 1579, Porto Exterior New Yaohan, 2.º andar, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Serviços de Saúde, aos 22 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零六年十一月十五日批示：

張貴新學士，本局編制外合同之第一職階二等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項，獲委任為本局成人教育中心主任，為期壹年，由二零零六年十一月二十八日起生效。

聲明

為應有之效力，茲聲明鄭耀忠擔任本局青年結社培訓暨輔導處處長之定期委任，到期限屆滿而終止。根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，由二零零六年十一月二十八日起返回其原職位，擔任本局編制內之第三職階特級技術輔導員。

二零零六年十一月二十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十一月十五日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改賈磊、田丁、蔣寧、郭雙喜、高能、姜曉東、錢青、張悅如和胡瑜在本局澳門中樂團擔任全職樂師的個人工作合同第四條、第五條、第七條及第八條，自二零零六年十一月十五日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十條及第二十一條規定，在二零零六年十月二十五日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人，分別獲確定委任於本局人員編制內如下職位：

評核成績中的唯一合格應考人第二職階主任翻譯吳麗貞——擔任第一職階顧問翻譯；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2006:

Licenciado Cheong Kuai San, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — designado como director do Centro de Educação Permanente, pelo período de um ano, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 1, alínea a), do Decreto-Lei n.^o 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2006.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que cessa, no termo do seu prazo, a comissão de serviço de Kuong Iu Chong, como chefe da Divisão de Formação e Apoio ao Associativismo Juvenil destes Serviços, regressando ao lugar que detinha, como adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, do quadro desta Direcção de Serviços, a partir de 28 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 4.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2006:

Jia Lei, Tian Ding, Jiang Ning, Guo Shuangxi, Gao Neng, Jiang Xiaodong, Qian Qing, Zhang Yueru e Hu Yu — alteradas, por averbamento, as cláusulas 4.^a, 5.^a, 7.^a e 8.^a, dos seus contratos individuais de trabalho com referência à categoria de músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o, alínea a), e 21.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 15 de Novembro de 2006.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 43/2006, II Série, de 25 de Outubro — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, e conjugados com os artigos 20.^o e 21.^o do Decreto-Lei n.^o 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 31/98/M, de 20 de Julho:

Ung Lai Cheng, intérprete-tradutora chefe, 2.^o escalão, única classificada, para intérprete-tradutora assessora, 1.^o escalão;

評核成績中分別排名第一至第八的合格應考人第二職階首席高級技術員鄧玉玲、周趙詠莊、梁麗琪、黎志華、勞建業、陳建成、鄭華峰、張鵠橋——擔任第一職階顧問高級技術員；

評核成績中的唯一合格應考人第二職階首席技術員鄭秋俄——擔任第一職階特級技術員；

評核成績中的唯一合格應考人第二職階一等技術員杜健明——擔任第一職階首席技術員；

評核成績中分別排名第一至第六的合格應考人第二職階首席技術輔導員余麗萍、羅子強、林小碧、何少梅、Gonçalo Pacheco Pereira Magalhães、朱培貞——擔任第一職階特級技術輔導員；

評核成績中的唯一合格應考人第二職階一等技術輔導員黃燦樹——擔任第一職階首席技術輔導員；

評核成績中分別排名第一至第二的合格應考人第二職階一等助理技術員Maria Manuela da Cruz Guerreiro、林瑞華——擔任第一職階首席助理技術員；

評核成績中分別排名第一至第二的合格應考人第二職階首席助理技術員程道明、陳奕康——擔任第一職階特級助理技術員；

評核成績中分別排名第一至第二的合格應考人第二職階一等文員 Maria Tereza dos Santos Gomes、梁新長——擔任第一職階首席行政文員；

評核成績中的唯一合格應考人第二職階二等文員 Claudia Anok ——擔任第一職階一等文員。

摘錄自代局長於二零零六年十一月二十一日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，陳毅鋒在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第一條第一款，自二零零七年一月二日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，Dália Augusto de Assis及蘇樂文在本局擔任職務的個人工作合同均續期一年，自二零零七年一月二日起生效。

Tang Yuk Ling, Chao Chiu Veng Chong, Leong Lai Kei, Lai Chi Wa, Lou Kin Ip, Chan Kin Seng, Chiang Wa Fong e Cheong Cheok Kio, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 8.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão;

Cheang Chao Ngo, técnica principal, 2.º escalão, única classificada, para técnica especialista, 1.º escalão;

Tou Kin Meng, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para técnico principal, 1.º escalão;

U Lai Peng, Lo Chi Keong, Lam Sio Pek, Ho Sio Mui, Gonçalo Pacheco Pereira Magalhães e Chu Pui Cheng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão;

Wong Chan Su, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Maria Manuela da Cruz Guerreiro e Lam Sui Va, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares principais, 1.º escalão;

Cheng Tou Meng e Chan Iek Hong, técnicos auxiliares principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares especialistas, 1.º escalão;

Maria Tereza dos Santos Gomes e Leong San Cheong, primeiros-oficiais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão;

Claudia Anok, segundo-oficial, 2.º escalão, única classificada, para primeiro-oficial, 1.º escalão.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 21 de Novembro de 2006:

Chan Ngai Fong — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 1.ª, n.º 1, do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Janeiro de 2007.

Dália Augusto de Assis e Sou Lok Man — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Janeiro de 2007.

二零零六年十一月二十四日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零零六年十一月六日作出的批示：

李綺玲——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階一等助理技術員職務的散位合同自二零零七年一月二十一日起續期一年。

准照摘錄

“乘風廊”葡文名稱為“Vasco”和英文名稱為“Vasco”酒吧在二零零六年十一月十七日獲發第465/2006號牌照，持牌人為“Excelsior — Hoteis e Investimentos, Limitada”和英文名稱為“Excelsior — Hotels and Investments Limited”。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門友誼大馬路956-1110號文華東方酒店1樓。

(是項刊登費用為\$343.00)

二零零六年十一月二十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社會工作局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零零六年十月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等技術員李潔霏及第三職階二等技術員郭毅林的編制外合同續期一年，自二零零七年一月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十一月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同七月三十一日第9/95/M號法律第十五條第一款的規定，梁妍芳、歐少偉、周映芬、關淑儀及李志光在本局擔任職務的編制外合同，首四位自二零零七年一月十日及最後一位自二零零七年二月一日起續期一年，並以附註方式修改

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extracto de despacho**

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Novembro de 2006:

Lei I Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2007.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 465/2006, em 17 de Novembro, em nome da sociedade «Excelsior — Hoteis e Investimentos, Limitada», em inglês «Excelsior — Hotels and Investments Limited», para o bar denominado «乘風廊», em português «Vasco» e em inglês «Vasco» e classificado de luxo, sito na Avenida da Amizade, n.ºs 956-1110, 1.º andar do Hotel Mandarin Oriental, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Novembro de 2006. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos do presidente deste Instituto, de 26 de Outubro de 2006:

Lei Kit Fei e Kuok Ngai Lam — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Novembro de 2006:

Leong In Fong, Ao Siu Wai, Chao Ieng Fan, Kuan Sok I e Lei Chi Kuong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de enfermeiro, 3.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º, n.º 1, da Lei n.º 9/95/

合同第三條款，轉為收取相等於第三職階護士的薪俸點365的薪俸。

摘錄自局長於二零零六年十一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同續期一年：

黎筱茵、吳麗梅、曾家輝、李凱詠及曾健華自二零零七年一月十一日起生效；何淑儀、鄧苑蕾、勞鎮旋及梁惠芳自二零零七年一月十八日起生效；吳明嬌、鄭國華、麥瑞華及袁明敏自二零零七年二月一日起生效。

二零零六年十一月二十三日於社會工作局

局長 葉炳權

/M, de 31 de Julho, a partir de 10 de Janeiro para os quatro primeiros e 1 de Fevereiro de 2007 para o último.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 6 de Novembro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lai Sio Ian, Ng Lai Mui, Francisco Rosa de Jesus, Lei Hoi Weng e Chang Kin Wa, a partir de 11; Ho Sok I, Tang Un Loi, Lou Chan Sun e Leong Wai Fong, a partir de 18 de Janeiro; Ng Meng Kio, Cheang Kuok Wa, Mak Soi Wa e Iun Meng Man, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Instituto de Acção Social, aos 23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十月二十日作出之批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第六十四條，並根據四月六日第11/98/M號法令第三條a)項及第十一條，以及經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第二款，以及第14/2000號行政命令第一款之規定，郭小麗以定期委任方式在本辦公室擔任副主任職務自二零零六年十一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十月二十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用馬淑儀為本辦公室第一職階三等文員，薪俸點195，為期一年，自二零零六年十一月二十二日生效。

摘錄自辦公室代主任於二零零六年十一月六日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c)項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Outubro de 2006:

Kuok Sio Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos do artigo 64.º da Lei Básica da RAEM, dos artigos 3.º, alínea a), e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/98/M, de 6 de Abril, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Outubro de 2006:

Ma Sok I — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2006.

Por despacho da coordenadora, substituta, deste Gabinete, de 6 de Novembro de 2006:

Lou Oi Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，盧愛珍在本辦公室擔任職務的散位合同自二零零七年一月一日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，晉階為第五職階助理員，薪俸點140。

摘錄自辦公室代主任於二零零六年十一月九日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，謝永釗在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同自二零零七年一月一日起續期一年，薪俸點540。

二零零六年十一月二十二日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零六年十月十七日作出的批示：

首席翻譯員許柏勝，在二零零六年九月二十日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階主任翻譯員，填補經三月十日第29/97/M號訓令修改的十二月二十日第70/93/M號法令所設立的職位。

二零零六年十一月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零六年十一月十五日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局第

com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, neste Gabinete, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Por despacho da coordenadora, substituta, deste Gabinete, de 9 de Novembro de 2006:

Che Weng Chio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 22 de Novembro de 2006. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Outubro de 2006:

Hoi Pak Seng, intérprete-tradutor principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2006, II Série, de 20 de Setembro — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e ocupado pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 2006:

Ho Cheong Kei, técnico superior assessor, 3.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano,

三職階顧問高級技術員何蔣祺擔任廳長的定期委任自二零零七年一月三十一日起獲續期一年。

como chefe de departamento, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Janeiro de 2007.

二零零六年十一月二十二日於港務局

局長 黃穗文

Capitania dos Portos, aos 22 de Novembro de 2006. — A Directora, *Wong Soi Man*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年十一月十五日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，José Joaquim Dias 及 Helena Maria do Nascimento da Luz 分別在本局擔任第三職階顧問高級技術員及第二職階首席行政文員的編制外合同，薪俸點分別為 650 及 315，自二零零六年十二月一日起續期一年。

二零零六年十一月二十一日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 2006:

José Joaquim Dias e Helena Maria do Nascimento da Luz — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, e oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Instituto de Habitação, aos 21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

電信管理局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年十一月十五日作出的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項的規定，在二零零六年十月二十五日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中排名第一及第二的應考人 João dos Santos Poupinho 及梁蔭庭，獲定期委任為本局人員編制專業技術人員組別中第一職階首席無線電通訊輔導技術員。

二零零六年十一月二十一日於電信管理局

局長 陶永強

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 2006:

João dos Santos Poupinho e Leong Iam Teng, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2006, II Série, de 25 de Outubro — nomeados, em comissão de serviço, técnicos-adjuntos de radiocomunicações principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 21 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

立法會輔助部門

名單

按照二零零六年九月十三日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登的通告，以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考，填補立法會輔助部門人員編制的翻譯職程第一職階主任翻譯員一缺之唯一及格准考人評核名單如下：

准考人：	分
梁, 結貞	8.38

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准以及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，准考人可在本名單刊登日起計十個工作日內提出上訴。

(立法會執行委員會於二零零六年十一月十六日議決確認)

二零零六年十一月十七日於立法會輔助部門

典試委員會：

主席：秘書長 施明蕙

委員：副秘書長 楊瑞茹

處長 João Maria de Castro Ribas da Silva

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

按照二零零六年九月十三日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登的通告，以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考，填補立法會輔助部門人員編制的行政職程第一職階首席行政文員一缺之唯一及格准考人評核名單如下：

准考人：	分
鄭, 穎怡	8.21

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准以及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，准考人可在本名單刊登日起計十個工作日內提出上訴。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2006:

Candidato aprovado:	valores
Leong, Kit Cheng	8,38

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 16 de Novembro de 2006).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 17 de Novembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Celina Silva Dias Azedo, secretária-geral.

Vogais: Ieong, Soi U, secretária-geral adjunta; e

João Maria de Castro Ribas da Silva, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2006:

Candidato aprovado:	valores
Cheang, Luzia Wing Yee	8,21

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(立法會執行委員會於二零零六年十一月十六日議決確認)

二零零六年十一月十七日於立法會輔助部門

典試委員會：

主席：秘書長 施明蕙

委員：副秘書長 楊瑞茹

處長 João Maria de Castro Ribas da Silva

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

(Homologada por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 16 de Novembro de 2006).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 17 de Novembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Celina Silva Dias Azedo, secretária-geral.

Vogais: Jeong, Soi U, secretária-geral adjunta; e

João Maria de Castro Ribas da Silva, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制文案職程第一職階主任文案兩缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零六年十一月一日的第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零六年十一月十六日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de letrado-chefe, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 1 de Novembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

民政總署

公告

為填補按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局人員編制內相關空缺，經二零

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau,

零六年十月十八日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考通告，以文件審閱方式進行限制性一般晉升考試；現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓人力資源處的佈告欄以供查閱。

第一職階首席資訊高級技術員壹缺；

第一職階首席高級技術員（電工學範疇）壹缺；

第一職階首席技術輔導員壹缺。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，該等名單視作確定名單。

二零零六年十一月十六日於民政總署

典試委員會主席：行政輔助部部長 梁慧明

（是項刊登費用為 \$1,458.00）

為填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局人員編制內獸醫職程第一職階首席獸醫壹缺，經二零零六年十月十八日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考通告，以文件審閱方式進行限制性一般晉升考試；現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓人力資源處的佈告欄以供查閱。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，該名單視作確定名單。

二零零六年十一月十七日於民政總署

典試委員會主席：管理委員會委員 伍秉賢

（是項刊登費用為 \$1,047.00）

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, a partir da data da publicação do presente anúncio e durante dez dias, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental, mezanine, Macau, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento de lugares existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantidos nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2006:

Um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, área de electrotecnia; e

Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

As presentes listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Novembro de 2006.

A Presidente do júri, *Maria Leong Madalena*, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

（Custo desta publicação \$ 1 458,00）

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio e durante dez dias, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental, mezanine, Macau, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de médico veterinário principal, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2006.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2006.

O Presidente do júri, *Ng, Peng In*, administrador do Conselho de Administração.

（Custo desta publicação \$ 1 047,00）

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

名單

Lista

經濟局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零六年七月十九日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
陳詠達 9.20

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零六年十一月七日經濟財政司司長的批示確認)

二零零六年十一月十三日於經濟局

典試委員會：

主席：戴建業

正選委員：馮潤良

候補委員：陳詠兒

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 2006:

Candidato aprovado: valores
Chan Weng Tat 9,20

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 2006).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Novembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Tai Kin Ip.

Vogal efectivo: Fong Ion Leong.

Vogal suplente: Chan Weng I.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

三十日告示

Édito de 30 dias

謹此公佈現有經濟局已故退休特級督察 De Almeida da Silva, Virgílio Luis 之遺孀郭榕堅申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計之三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

Faz-se público que tendo Kuok Silva, Iong Kin, viúva de De Almeida da Silva, Virgílio Luis, que foi inspector especialista, aposentado, da Direcção dos Serviços de Economia, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

二零零六年十一月二十三日於退休基金會

Fundo de Pensões, aos 23 de Novembro de 2006.

行政管理委員會主席 劉婉婷

A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

(是項刊登費用為 \$821.00)

(Custo desta publicação \$ 821,00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階一等高級技術員一缺；

第一職階一等文員兩缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂，報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零六年十一月二十二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,077.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares no quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do Edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

司法警察局

公告

按照刊登於二零零六年五月十日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，本局以考核方式進行普通性一般入職開考，取錄合格者進行二等刑事技術輔導員實習，以填補司法警察局編制內刑事技術輔導員組別之第一職階二等刑事技術輔導員三缺和為填補將來出現的空缺，考試成績有效期為一年，由最後評核名單公佈日起計算，茲通知以下事宜：

(一) 心理測驗合格並獲准進入專業面試的准考人名單已張貼於龍嵩街本局C座大樓地下，以供查閱（或可瀏覽本局網頁 www.pj.gov.mo）；

(二) 專業面試的地點、日期及時間於上述名單內公布。

二零零六年十一月二十四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$1,067.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do estágio para adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, com vista ao preenchimento de três lugares e dos que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *Boletim Oficial*, de adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de adjunto-técnico de criminalística da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2006, do seguinte:

1) A lista dos candidatos aprovados no exame psicológico e admitidos à entrevista profissional encontra-se afixada, para consulta, no rés-do-chão do Bloco C desta Polícia, Rua Central (e no *website* desta Polícia: www.pj.gov.mo).

2) O local, data e hora da entrevista profissional serão indicados na lista supracitada.

Polícia Judiciária, aos 24 de Novembro de 2006.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

公告

Anúncio

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條的規定公佈，醫院醫生職程婦產科專科範疇醫務顧問級別開考的臨時名單已張貼於本局行政大樓一樓衛生局人事處。有關開考通告已於二零零六年十一月一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本臨時名單被視為確定名單。

二零零六年十一月二十三日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$744.00)

Nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, a lista provisória do concurso de habilitação ao grau de consultor de obstetrícia e ginecologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 1 de Novembro de 2006.

Esta lista provisória é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Serviços de Saúde, aos 23 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

通告

Avisos

由於刊登於二零零六年十月十一日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組內有關委任為認可蔡翔醫生的兒科專科同等學歷考試典試委員會成員的文誤，茲更正如下：

原文：“da Dr.^a Tsoi Cheung”

應為：“do Dr. Tsoi Cheung”。

二零零六年十一月十三日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$744.00)

Por ter saído inexacto o aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 2006, referente à nomeação do júri para a realização do exame de equivalência de formação total em pediatria do Dr. Tsoi Cheung (Decreto-Lei n.º 8/99/M), se rectifica:

Onde se lê:

«da Dr.^a Tsoi Cheung»

deve ler-se:

«do Dr. Tsoi Cheung».

Serviços de Saúde, aos 13 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$744,00)

按照本人於二零零六年十一月十四日之批示，下列人士被委任為黃如冰醫生投考口腔科專科最後評核試（根據第8/99/M號法令）之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員：

主席：

吳曉林醫生 口腔科主治醫生

正選委員：

侯勁松醫生 口腔科主治醫生

Por despacho do signatário, de 14 de Novembro de 2006, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Estomatologia, da médica Wong U Peng (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr.^a Ng Hiu Lam, assistente hospitalar de estomatologia.

Vogais efectivos: Dr. Hou Jinsong, assistente hospitalar de estomatologia; e

李炯康醫生 香港專科學院代表

候補委員：

程正昂醫生 耳鼻喉科主任醫生

周蘇醫生 矯型外科主治醫生

日期：二零零七年一月二十二日至二十三日

地點：仁伯爵綜合醫院四樓會議室

二零零六年十一月十五日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

批示編號第 19/SS/2006

1. 根據十一月十五日第81/99/M號法令第二十六條規定，藥劑師專業牌照技術委員會將由如下人員組成：

主席：藥物事務廳廳長

委員：稽查暨牌照處處長

藥劑事務處處長

藥劑師學會代表郭潮輝或其代任人李少歡

2. 撤銷經二零零二年七月二十四日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登，並由二零零二年七月四日編號第8/SS/2002作出之批示。

二零零六年十一月十六日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$950.00)

本局現進行第20/P/2006號公開招標——“向衛生局供應醫院用後即棄尿片及衛生巾”。有意投標者可從二零零六年十一月二十九日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

Dr. Lee Kwing Hong, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Cheng Zheng Ang, chefe de serviço hospitalar de otorrinolaringologia; e

Dr. Zhou Su, assistente hospitalar de cirurgia plástica.

Data: 22 e 23 de Janeiro de 2007.

Local: Centro Hospitalar Conde de S. Januário, 4.º, Sala de Reunião.

Serviços de Saúde, aos 15 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Despacho n.º 19/SS/2006

1. Ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a Comissão Técnica de Licenciamento de Profissões Farmacêuticas passa a ter a seguinte composição:

Presidente: chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos.

Vogais: chefe da Divisão de Inspeção e Licenciamento;

chefe da Divisão de Farmácia; e

Kuok Chiu Fai, representante da Associação de Farmacêuticos, ou Lei Sio Fun, em sua substituição.

2. É revogado o Despacho n.º 8/SS/2002, de 4 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 24 de Julho do mesmo ano.

Serviços de Saúde, aos 16 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 20/P/2006 «Fornecimento de Fraldas Descartáveis e Pensos Higiênicos Hospitalares», cujos programa de concurso e caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados a partir do dia 29 de Novembro de 2006, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aproveitamento e Economato, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos SS (www.ssm.gov.mo).

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零六年十二月十四日下午五時三十分。

開標將於二零零六年十二月十五日上午九時三十分在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$49,800.00(澳門幣肆萬玖仟捌佰元正)之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零六年十一月二十二日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

本局現進行第21/P/2006號公開招標——“向衛生局借出化驗設備及供應相關試劑”。有意投標者可從二零零六年十一月二十九日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一(C1)之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁(www.ssm.gov.mo)內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零六年十二月十四日下午五時三十分。

開標將於二零零六年十二月十五日下午四時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$100,000.00(澳門幣壹拾萬元正)之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零六年十一月二十二日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 14 de Dezembro de 2006.

O acto público deste concurso terá lugar em 15 de Dezembro de 2006, pelas 9,30 horas na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do C.H.C.S.J.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 49 800,00 (quarenta e nove mil e oitocentas patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 22 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 21/P/2006 «Fornecimento de Equipamentos Laboratoriais cedidos como contrapartida do Fornecimento de Reagentes aos Serviços de Saúde», cujos programa de concurso e caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados a partir do dia 29 de Novembro de 2006, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos SS (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 14 de Dezembro de 2006.

O acto público deste concurso terá lugar em 15 de Dezembro de 2006, pelas 16,00 horas na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do C.H.C.S.J.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 22 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

名單

Listas

旅遊局為填補人員編制內專業技術人員組別一般制度職程第一職階首席助理技術員一缺，經於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈唯一應考人評核成績如下：

合格應考人： 分
吳美玲 7.74

(經二零零六年十月三十一日社會文化司司長的批示確認)

二零零六年十月二十六日於旅遊局

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 Elsa Maria d' Assunção Silvestre

委員：首席助理技術員 陳耀斌

首席助理技術員 Sandra Cristina Sou Veiga

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

旅遊局為填補其人員編制內專業技術人員組別一般制度職程之第一職階首席公關督導員一缺，經於二零零六年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈招考公告，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

龔淑君。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零六年十一月六日於旅遊局

典試委員會：

主席：首席公關督導員 胡婉嫻

委員：首席公關督導員 石偉強

特級公關督導員 Alfredo Augusto da Rosa

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006:

Candidato aprovado: valores
Ng Mei Leng 7,74

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Outubro de 2006).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Outubro de 2006.

O Júri:

Presidente: Elsa Maria d' Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais: Chan Io Pan, técnico auxiliar principal; e

Sandra Cristina Sou Veiga, técnica auxiliar principal.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 2006:

Candidato admitido:

Maria Kong.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Novembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Woo Un Han, assistente de relações públicas principal.

Vogais: Shek Wai Keung, assistente de relações públicas principal; e

Alfredo Augusto da Rosa, assistente de relações públicas especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

公告

Anúncio

茲通知，根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考，以填補社會工作局編制內以下空缺：

技術員職程第一職階首席技術員十缺；

助理技術員職程第一職階首席助理技術員兩缺；

行政文員職程第一職階首席行政文員一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件之社會工作局人員編制的公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告已張貼於澳門西墳馬路六號本局人力資源科（或可瀏覽本局內聯網）。

二零零六年十一月二十日於社會工作局

局長 葉炳權

（是項刊登費用為 \$1,361.00）

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social:

Dez vagas de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico;

Duas vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar; e

Uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Os avisos respeitantes aos referidos concursos encontram-se afixados e podem ser consultados na Secção de Recursos Humanos do IAS, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau (e também na «intranet» do IAS).

Instituto de Acção Social, aos 20 de Novembro de 2006.

O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

名單

Lista

為履行關於給予私人及私立機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，體育發展基金現公佈二零零六年第三季度的資助表：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e às instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Desportivo publicar a listagem dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano de 2006:

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門射箭協會 Associação de Arco e Flecha de Macau	25/08/2006	\$ 3,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	02/08/2006	\$ 10,025.00	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門合氣道總會 Associação de Aikikai de Macau	12/09/2006	\$ 2,080.00	租場費。
	14/08/2006	\$ 1,760.00	Aluguer de instalações.
	20/07/2006	\$ 2,240.00	
	20/09/2006	\$ 2,080.00	
	02/08/2006	\$ 1,550.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門手球總會 Associação de Andebol de Macau	27/07/2006	\$ 1,400.00	參加第三屆東亞手球聯盟會會議。 Participação na 3.ª Reunião da União da Ásia Oriental de Andebol.
	20/07/2006	\$ 7,660.00	租場費。
	14/08/2006	\$ 1,920.00	Aluguer de instalações.
	14/08/2006	\$ 2,295.00	
	20/09/2006	\$ 53,715.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	27/07/2006	\$ 121,000.00	青年隊及教練員廣州集訓。 Estágio de atletas e treinadores em Guangzhou.
	16/08/2006	\$ 354,000.00	參加第10屆亞洲男子21歲以下青年手球錦標賽。 Participação no 10.º Campeonato Júnior Asiático Masculino de Andebol Sub-21.
	27/07/2006	\$ 8,200.00	舉辦手球裁判培訓班。 Organização do Curso de Formação de Juiz de Andebol.
	25/08/2006	\$ 3,500.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門武術總會 Associação de Artes Marciais Chinesas de Macau	20/09/2006	\$ 8,460.00	資助集訓隊交通費用。 Subsídio de transportes para a selecção.
	25/08/2006	\$ 3,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	18/08/2006	\$ 147,000.00	聘請2名全職散打教練。 Contratação de 2 treinadores de tempo inteiro de Shanda.
	20/07/2006	\$ 33,750.00	租場費。 Aluguer de instalações.
	27/07/2006	\$ 400,000.00	散打運動員武漢集訓。 Estágio para os atletas da selecção de Shanda em Wuhan.
	18/08/2006	\$ 110,000.00	參加第一屆世界青少年武術錦標賽。 Participação no 1.º Campeonato Mundial Júnior de Wushu.
澳門田徑總會 Associação de Atletismo de Macau	26/09/2006	\$ 8,400.00	參加2006國際兒童運動會。 Participação nos Jogos Internacionais de Crianças de 2006.
	25/08/2006	\$ 1,200.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	18/08/2006	\$ 13,300.00	參加第十二屆亞洲青年田徑夏令營。 Participação no 12.º Campismo de Verão para atletas juniores de atletismo.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門田徑總會 Associação de Atletismo de Macau	27/07/2006	\$ 6,400.00	第12屆亞洲青年田徑錦標賽——資助亞洲田徑聯會秘書長來澳作場地視察。 Chegada do Secretário Geral da Federação Asiática de Atletismo a Macau para observar as instalações desportivas destinadas à realização do 12.º Campeonato Asiático Juvenil de Atletismo.
澳門羽毛球總會 Associação de Badminton de Macau	20/07/2006	\$ 24,977.00	租場費。 Aluguer de instalações.
	12/09/2006	\$ 57,825.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	26/09/2006	\$ 111,000.00	聘請陪練員。 Contratação de atletas para apoio nos treinos.
	25/08/2006	\$ 4,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	14/08/2006	\$ 551,900.00	舉辦2006澳門羽毛球公開賽。 Organização do Torneio Aberto de Badminton de Macau 2006.
中國——澳門龍舟總會 Associação de Barcos de Dragão de Macau-China	19/09/2006	\$ 757,470.00	舉辦第七屆亞洲龍舟錦標賽。 Organização do 7.º Campeonato Asiático de Barcos de Dragão.
	31/07/2006	\$ 836,000.00	參加第五屆世界龍舟錦標賽。 Participação no 5.º Campeonato Mundial de Barcos-Dragão.
澳門桌球總會 Associação de Bilhar de Macau	02/08/2006	\$ 22,970.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	27/07/2006	\$ 4,000.00	參加第四屆亞洲職業桌球公開賽。 Participação no 4.º Campeonato Asiático Profissional de Bilhar.
澳門拳擊總會 Associação de Boxe de Macau	02/08/2006	\$ 10,375.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	11/08/2006	\$ 48,000.00	拳擊代表隊備戰亞運——往北京集訓。 Preparação para os Jogos Asiáticos — estágio da delegação de Boxe em Bejing.
	25/08/2006	\$ 3,800.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias' 2006.
	27/07/2006	\$ 3,900.00	珠澳拳擊賽——備戰亞運。 Interport de Boxe Macau-Zhuhai (preparação para os Jogos Asiáticos).
澳門泰拳總會 Associação de Boxe Tailandês de Macau	12/09/2006	\$ 13,225.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門保齡球總會 Associação de Bowling de Macau	04/07/2006	\$ 3,760.00	資助集訓隊交通費用。
	21/09/2006	\$ 6,110.00	Subsídio de transportes para a selecção.
	26/09/2006	\$ 5,460.00	
	21/09/2006	\$ 6,110.00	

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門保齡球總會 Associação de Bowling de Macau	18/08/2006	\$ 35,000.00	參加2006年全國青年保齡球錦標賽。 Participação no Campeonato Nacional Júnior de Bowling 2006.
	20/09/2006	\$ 76,116.00	租場費。
	21/09/2006	\$ 120,845.00	Aluguer de instalações.
	12/09/2006	\$ 41,125.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	17/08/2006	\$ 5,900.00	參加第13屆亞洲保齡球協會理事會議及會員大會。 Participação na 13.ª Reunião da Direcção e da Assembleia Geral da Federação Asiática de Bowling.
澳門橋牌協會 Associação de Bridge de Macau	02/08/2006	\$ 3,150.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	26/09/2006	\$ 44,600.00	參加第四十四屆亞太區橋牌錦標賽。 Participação no 44.º Campeonato de Bridge da Ásia-Pacífico.
	25/08/2006	\$ 1,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門體育暨運動科學學會 Associação de Ciências de Desp. e Educação Física de Macau	08/08/2006	\$ 18,700.00	參加2006國際運動科學大會。 Participação do Congresso Internacional de Ciência Desportiva de 2006.
	02/08/2006	\$ 3,535.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門單車總會 Associação de Ciclismo de Macau	12/09/2006	\$ 63,051.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	26/09/2006	\$ 23,400.00	參加2006年亞洲室內單車錦標賽。 Campeonato Asiático de Ciclismo em Recinto Coberto 2006.
	26/09/2006	\$ 36,000.00	參加第26屆亞洲單車錦標賽及第13屆亞洲青年單車錦標賽。 Participação no 26.º Campeonato Asiático de Ciclismo, 13.º Campeonato de Juniores Asiático de Ciclismo.
	12/09/2006	\$ 22,300.00	租場費。 Aluguer de instalações.
	25/08/2006	\$ 13,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	18/08/2006	\$ 33,000.00	舉辦室內花式單車訓練營。 Organização do campismo de ciclismo acrobático em pista coberta.
	27/07/2006	\$ 137,900.00	花式單車精英運動員集訓——德國、瑞士。 Estágio dos atletas-élite de ciclismo acrobático na Alemanha e na Suíça.
澳門健美總會 Associação de Culturismo e Fitness de Macau	27/07/2006	\$ 3,100.00	參加健美裁判法規研討會。 Participação no seminário sobre regulamentos de arbitragem de culturismo.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門獨木舟總會 Associação de Canoagem de Macau	18/08/2006	\$ 29,000.00	國際獨木舟聯會會員大會會議。 Assembleia Geral da União Internacional de Canoagem.
	18/08/2006	\$ 110,775.00	2005 年固定資助。 Subsídios regulares de 2005.
	18/08/2006	\$ 62,600.00	第十一屆亞洲獨木舟錦標賽，第四屆亞洲青年獨木舟錦標賽。 11.º Campeonato Asiático de Canoagem, 4.º Campeonato Asiático de Canoagem de Júnior.
	04/08/2006	\$ 121,000.00	參加第 35 屆世界獨木舟錦標賽。 Participação no 35.º Campeonato Mundial de Canoagem.
	25/08/2006	\$ 5,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	02/08/2006	\$ 36,760.00	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	18/08/2006	\$ 113,425.00	2004 年固定資助。 Subsídios regulares de 2004.
澳門聾人體育會 Associação de Desporto de Surdos de Macau	02/08/2006	\$ 19,850.00	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門足毬健康體運動協會 Associação Desportivo e Recreativo Shuttlecock de Macau	26/09/2006	\$ 10,000.00	參加第一屆粵港澳台毬球埠際賽。 Participação no 1.º Interport de Shuttlecock entre Guangdong, Hong Kong, Taiwan, China e Macau.
澳門專上學生體育聯會 Associação do Desporto Universitário de Macau	04/08/2006	\$ 45,125.00	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	20/07/2006	\$ 2,960.00	租場費。 Aluguer de instalações.
澳門劍擊總會 Associação de Esgrima de Macau	12/09/2006	\$ 34,780.00	租場費。 Aluguer de instalações.
	25/08/2006	\$ 6,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	04/08/2006	\$ 34,000.00	集訓隊往廣州及佛山集訓。 Estágio da selecção em Guangzhou e Foshan.
	27/07/2006	\$ 36,000.00	參加泰國公開劍擊邀請賽。 Participação no Campeonato Aberto de Esgrima da Tailândia por convite.
澳門足球總會 Associação de Futebol de Macau	12/09/2006	\$ 480,000.00	青少年足球培訓。 Formação de jovens futebolistas.
	26/09/2006	\$ 18,400.00	參加 2006 國際兒童運動會。 Participação nos Jogos Internacionais de Crianças de 2006.
	12/09/2006	\$ 280,570.00	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
中國——澳門籃球總會 Associação Geral de Basquetebol de Macau-China	25/08/2006	\$ 2,500.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
中國——澳門籃球總會 Associação Geral de Basquetebol de Macau-China	04/08/2006	\$ 428,000.00	備戰第一屆葡語系運動會及亞運會籃球男女子集訓隊往廣西集訓。 Estágio da selecção masculina e feminina de basquetebol em GuangXi para preparação dos 1.ºs Jogos de ACOLOP e Jogos Asiáticos.
	04/08/2006	\$ 16,800.00	少年男子籃球集訓隊往廣州集訓。 Estágio da equipa juvenil de basquetebol masculina em Guangzhou.
	12/09/2006	\$ 109,935.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	26/09/2006	\$ 5,500.00	參加2006國際兒童運動會。 Participação nos Jogos Internacionais de Crianças de 2006.
	12/09/2006	\$ 18,358.00	聘請教練。
	07/07/2006	\$ 18,358.00	Contratação do treinador.
	18/08/2006	\$ 18,358.00	
澳門體育舞蹈總會 Associação Geral de Dança Desportiva de Macau	31/07/2006	\$ 34,355.00	2006年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	02/08/2006	\$ 34,355.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	26/09/2006	\$ 4,000.00	參加2006國際兒童運動會。 Participação nos Jogos Internacionais de Crianças de 2006.
	27/07/2006	\$ 61,000.00	參加2006國際舞蹈節暨黃金海岸體育舞蹈錦標賽。 Participação no Festival Internacional de Dança e no Campeonato de Dança Desportiva da Costa Dourada de 2006.
澳門冰上運動總會 Associação Geral de Desportos sobre o Gelo de Macau	25/08/2006	\$ 73,500.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	26/09/2006	\$ 16,900.00	參加2006香港國際業餘冰上曲棍球邀請賽。 Participação no Torneio Internacional Amador de Hóquei em Gelo de Hong Kong por convites.
	04/08/2006	\$ 46,700.00	參加2006年亞洲溜冰錦標賽。 Participação no Campeonato Asiático de Patinagem 2006.
	12/09/2006	\$ 9,875.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門門球總會 Associação Geral de Gatebol de Macau	02/08/2006	\$ 30,275.00	2006第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
中國——澳門賽艇總會 Associação Geral de Remo de Macau-China	02/08/2006	\$ 3,750.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	04/08/2006	\$ 7,000.00	舉辦2006室內賽艇公開賽。 Organização do Torneio Aberto de Remo em Recinto Coberto.
中國——澳門排球總會 Associação Geral de Voleibol de Macau-China	20/07/2006	\$ 72,450.00	租場費。
	20/07/2006	\$ 5,850.00	Aluguer de instalações.
	12/09/2006	\$ 10,350.00	

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
中國——澳門排球總會 Associação Geral de Voleibol de Macau-China	26/09/2006	\$ 11,520.00	參加 2006 國際兒童運動會。 Participação nos Jogos Internacionais de Crianças de 2006.
	27/09/2006	\$ 83,325.00	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	25/08/2006	\$ 2,500.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門陳式太極拳健身會 Associação de Ginástica «Chan Sek Tai Kek Kun» de Macau	18/08/2006	\$ 30,000.00	澳門太極群英演藝交流大會後加製作光碟。 Produção adicional de DVD para a Congregação Intercambial de Taijiquan.
澳門體操總會 Associação de Ginástica Desportiva de Macau	14/08/2006	\$ 17,875.00	租場費。 Aluguer de instalações.
澳門高爾夫球總會 Associação Geral de Golfe de Macau	25/08/2006	\$ 20,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門舉重協會 Associação de Halterofilismo de Macau	27/07/2006	\$ 16,400.00	參加亞洲舉重聯會會議。 Participação no Congresso da Federação Asiática de Halterofilismo.
澳門曲棍球總會 Associação de Hóquei de Macau	27/09/2006	\$ 30,000.00	租場費。 Aluguer de instalações.
	25/08/2006	\$ 15,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門柔道協會 Associação de Judo de Macau	04/08/2006	\$ 236,900.00	運動員往上海集訓。 Estágio dos atletas em Shanghai.
	12/09/2006	\$ 38,745.00	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	17/09/2006	\$ 87,900.00	參加第一屆東亞柔道錦標賽。 Participação no 1.º Campeonato da Ásia Oriental de Judo.
	27/07/2006	\$ 14,000.00	參加 2006 年元朗柔道錦標賽。 Participação no Campeonato de Judo de Iun Long 2006.
	14/08/2006	\$ 6,880.00	租場費。
	14/08/2006	\$ 6,600.00	Aluguer de instalações.
	12/09/2006	\$ 9,375.00	
澳門空手道總會 Associação de Karate-Do de Macau	17/08/2006	\$ 143,400.00	參加第八屆亞洲青年及少年空手道錦標賽、裁判課程及 考試。 Participação no 8.º Campeonato Asiático Júnior e Cadet de Karate-do e Curso e Exames dos árbitros de Karate-do.
	27/07/2006	\$ 521,000.00	參加第 61 屆全日本及國際友誼空手道錦標賽及集訓。 Participação no 61.º Campeonato Nipónico e no Cam- peonato Internacional de Carácter Amigável e realiza- ção de estágio no Japão.
	17/08/2006	\$ 146,500.00	參加第八屆亞洲青年及少年空手道錦標賽、裁判課程及 考試。 Participação no 8.º Campeonato Asiático Júnior e Cadet de Karate-do e Curso e Exames dos árbitros de Karate-do.
	20/07/2006	\$ 137,515.00	租場費。 Aluguer de instalações.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門新橋坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro San Kio	27/07/2006	\$ 222,900.00	資助維修新橋球場。 Subsídio para manutenção do Campo «San Kio».
澳門游泳總會 Associação de Nataçao de Macau	25/08/2006	\$ 80,985.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	27/07/2006	\$ 46,600.00	舉辦 2006 年度游泳教師培訓課程及評核。 Organização do Curso de Formação e Avaliação dos Formadores de Nataçao de 2006.
	17/08/2006	\$ 163,000.00	花樣游泳代表隊暑期集訓。 Estágio da selecção de Nataçao Artística no Verão.
	27/07/2006	\$ 91,000.00	女子水球隊內地集訓——斗門。 Estágio da equipa feminina de Polo-Aquático na cida- de Dou Men — China.
	26/09/2006	\$ 327,675.00	租場費。
	26/09/2006	\$ 302,045.00	Aluguer de instalações.
	27/07/2006	\$ 34,500.00	參加第十五屆世界盃跳水賽。 Participação na 15.ª Taça Mundial de Saltos para Água.
	26/09/2006	\$ 12,000.00	參加 2006 國際兒童運動會。 Participação nos Jogos Internacionais de Crianças de 2006.
	27/07/2006	\$ 190,800.00	運動員往上海集訓。 Estágio dos atletas em Shanghai.
	07/07/2006	\$ 18,358.00	聘請教練。
	18/08/2006	\$ 18,358.00	Contratação de treinador.
	12/09/2006	\$ 18,358.00	
	澳門雪屐總會 Associação de Patinagem de Macau	12/09/2006	\$ 7,175.00
07/09/2006		\$ 116,345.00	Aluguer de instalações.
02/08/2006		\$ 32,828.50	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
11/09/2006		\$ 315,000.00	參加第 38 屆世界雪屐曲棍球錦標賽。 Participação no 38.º Campeonato Mundial de Hóquei em Patins.
19/09/2006		\$ 297,000.00	參加第八屆世界女子雪屐曲棍球錦標賽。 Participação no 8.º Campeonato Mundial de Hóquei em Patins Feminino.
25/08/2006		\$ 3,200.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門乒乓球總會 Associação de Ping Pong de Macau	18/08/2006	\$ 43,000.00	參加第十五屆東亞希望之星兒童乒乓球錦標賽。 Participação no 15.º Campeonato Infantil da Ásia Oriental de Ténis-de-Mesa.
	27/07/2006	\$ 77,000.00	參加第十二屆亞洲青年乒乓球錦標賽。 Participação no 12.º Campeonato Asiático Júnior de Ténis-de-Mesa.
	26/09/2006	\$ 3,440.00	參加 2006 國際兒童運動會。 Participação nos Jogos Internacionais de Crianças de 2006.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門乒乓球總會 Associação de Ping Pong de Macau	25/08/2006	\$ 2,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	02/08/2006	\$ 57,216.50	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門傷殘人士體育協會 Associação Recreativa dos Deficientes de Macau	20/09/2006	\$ 40,892.50	發放 2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	26/09/2006	\$ 240,000.00	參加 2006 腦癱傷殘人士硬地滾球世界錦標賽。 Participação no Campeonato Mundial da CP-ISRA 2006.
	18/08/2006	\$ 50,000.00	參加廣州市殘疾人奧林匹克運動管理中心集訓。 Participação no Estágio no Centro de Gestão de Des- portos Paralímpicos de Guangzhou.
	17/08/2006	\$ 14,000.00	參加 2006 曼谷杯輪椅網球賽。 Participação no Torneio de Ténis de Cadeira-de- -Rodas «Taça Banguecoque 2006».
澳門戒毒康復協會 Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau	27/07/2006	\$ 3,500.00	購買手動足球機。 Aquisição de uma mesa de matraquinhos.
澳門壁球總會 Associação de Squash de Macau	25/08/2006	\$ 3,500.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	17/08/2006	\$ 38,000.00	參加青少年壁球訓練營。 Participação no Campismo de Squash para Juniores.
	20/07/2006	\$ 43,860.00	租場費。 Aluguer de instalações.
澳門跆拳道總會 Associação de Taekwondo de Macau	12/09/2006	\$ 36,455.00	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	26/09/2006	\$ 2,900.00	參加 2006 國際兒童運動會。 Participação nos Jogos Internacionais de Crianças de 2006.
	27/07/2006	\$ 20,700.00	舉辦跆拳道套路培訓班。 Organização do Curso de Formação de Poomsae de Taekwondo.
	12/09/2006	\$ 6,140.00	租場費。 Aluguer de instalações.
	25/08/2006	\$ 2,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	26/09/2006	\$ 46,600.00	參加第一屆世界跆拳道套路錦標賽。 Participação no 1.º Campeonato Mundial de Poomsae de Taekwondo.
澳門網球總會 Associação de Ténis de Macau	27/07/2006	\$ 16,700.00	參加亞洲網球聯會會議。 Participação no Congresso da Federação Asiática de Ténis.
	18/08/2006	\$ 10,900.00	參加亞洲（14 歲以下）系列網球賽。 Participação no Torneio Asiático de Ténis Séries U14.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門網球總會 Associação de Ténis de Macau	26/09/2006	\$ 2,700.00	參加 2006 國際兒童運動會。 Participação nos Jogos Internacionais de Crianças de 2006.
	18/08/2006	\$ 18,000.00	參加亞洲網球學校青少年集訓。 Participação no estágio da atleta juvenil na Academia Asiática de Ténis.
	25/08/2006	\$ 8,000.00	二零零六年暑期活動費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	14/08/2006	\$ 34,080.00	租場費。 Aluguer de instalações.
中國——澳門射擊總會 Associação de Tiro de Macau — China	21/09/2006	\$ 109,593.00	租場費。 Aluguer de instalações.
	12/09/2006	\$ 40,150.00	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門鐵人三運總會 Associação de Triatlo de Macau	12/09/2006	\$ 64,275.00	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	27/07/2006	\$ 169,500.00	精英運動員暑期集訓——馬來西亞。 Estágio de Verão para atletas-elite da Malásia.
	26/09/2006	\$ 750,000.00	舉辦 2006 ITU 澳門國際鐵人賽暨亞洲盃分站賽。 Organização do ITU Triatlo Internacional de Macau 2006 e Prova da Etapa da Taça Asiática.
	17/08/2006	\$ 12,800.00	參加第十五屆亞洲鐵人聯盟會議。 Participação no 15.º Congresso de ASTC.
	18/08/2006	\$ 10,000.00	參加 2006 世界越野踏板車錦標賽。 Participação no Campeonato Mundial de Kickbike 2006.
	17/08/2006	\$ 48,000.00	參加 2006 年嘉裕關 ITU 亞洲鐵人錦標賽。 Participação no Campeonato Asiático de Triatlo de Jiayuguan de 2006.
	20/07/2006	\$ 16,000.00	租場費。
	12/09/2006	\$ 4,560.00	Aluguer de instalações.
	12/09/2006	\$ 5,640.00	
	12/07/2006	\$ 7,380.00	
14/08/2006	\$ 9,060.00		
澳門風帆船總會 Associação de Vela de Macau	25/08/2006	\$ 14,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	02/08/2006	\$ 29,725.00	2006 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門象棋總會 Associação de Xadrez Chinês de Macau	27/07/2006	\$ 2,900.00	參加第九屆港、澳、順、番四地象棋聯誼賽。 Participação no 9.º Torneio Quadrangular de Xadrez Chinês de Hong Kong, Macau, Shunde e Panyu.
	27/07/2006	\$ 2,400.00	參加第三屆穗港澳少年棋藝邀請賽。 Participação no 3.º Torneio de Xadrez Wei Qi por convites entre jovens xadrezistas de Guangdong, Hong Kong e Macau.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門象棋總會 Associação de Xadrez Chinês de Macau	25/08/2006	\$ 2,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	27/07/2006	\$ 700.00	參加第二十五屆省港澳象棋埠際賽。 Participação no 25.º Torneio Triangular de Xadrez Chinês entre Guangdong, Hong Kong e Macau por convites.
中國——澳門木球總會 Associação de Woodball de Macau-China	12/09/2006	\$ 13,375.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	17/08/2006	\$ 2,000.00	主辦第三屆珠三角盃木球邀請賽。 Organização da 3.ª Taça do Delta do Rio das Pérolas — Torneio de Woodball por convites.
	26/09/2006	\$ 32,000.00	參加第二屆世界盃木球錦標賽。 Participação na 2.ª Taça Mundial de Woodball.
添益體育會 Clube Desportivo Tim Iec	20/07/2006	\$ 5,700.00	租場費。 Aluguer de instalações.
東望洋攀登會 Clube de Escalada Guia Macau	25/08/2006	\$ 5,100.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門風箏會 Clube de Papagaios de Macau	12/09/2006	\$ 2,400.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	25/08/2006	\$ 3,900.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門欖球會 Clube de Râguebi de Macau	12/09/2006	\$ 4,175.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	26/09/2006	\$ 6,500.00	參加 Valley 15's 欖球賽。 Participação no Torneio de Râguebi de Valley 15s.
	26/09/2006	\$ 5,000.00	參加九龍 10 人欖球賽。 Participação no Torneio de Râguebi de Kowloon 10.
	20/07/2006	\$ 20,210.00	租場費。 Aluguer de instalações.
澳門圍棋會 Clube de Xadrez Wei Qi de Macau	25/08/2006	\$ 1,500.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	17/08/2006	\$ 32,100.00	參加汕頭圍棋培訓營。 Participação no Curso de Formação de Xadrez WeiQi em Shan Tou.
	17/08/2006	\$ 8,900.00	參加 2006 年廣東省少年圍棋錦標賽。 Participação no Campeonato de Xadrez Wei Qi de Guang Dong 2006.
	27/07/2006	\$ 2,400.00	參加第三屆穗港澳少年棋藝邀請賽。 Participação no 3.º Torneio de Xadrez Wei Qi Guangdong, Hong Kong e Macau por convites.
	02/08/2006	\$ 20,425.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
中國澳門釣魚體育總會 Federação de Pesca Desportiva de Macau-China	02/08/2006	\$ 16,900.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
中國澳門釣魚體育總會 Federação de Pesca Desportiva de Macau-China	25/08/2006	\$ 7,040.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門國際象棋總會 Grupo de Xadrez de Macau	27/07/2006	\$ 2,400.00	參加第三屆穗港澳少年棋藝邀請賽。 Participação no 3.º Torneio de Xadrez Wei Qi Guangdong, Hong Kong e Macau por convites.
	02/08/2006	\$ 12,800.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	27/07/2006	\$ 13,000.00	舉辦國際象棋培訓班。 Organização do Curso de Formação de Xadrez.
	25/08/2006	\$ 2,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門國際青年獎勵計劃協會 Int'l Award for Young People Association of Macau (Administrative Committee)	25/08/2006	\$ 9,230.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門騎術學校有限公司 Macau Horse Riding School Ltd.	25/08/2006	\$ 42,500.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
國際潛水中心 Macau International Dive Centre	25/08/2006	\$ 3,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門特殊奧運會 Macau Special Olympics	17/08/2006	\$ 38,000.00	參加第三屆唐氏綜合症國際游泳錦標賽。 Participação no 3.º Campeonato Internacional de Nata- ção dos «Down Syndrome».
	27/07/2006	\$ 90,000.00	參加中華人民共和國第四屆特殊奧運會。 Participação na 4.ª Edição dos Jogos Olímpicos Espe- ciais da R.P.C.
	02/08/2006	\$ 27,780.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	12/09/2006	\$ 10,300.00	租場費。 Aluguer de instalações.
	25/08/2006	\$ 18,700.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
澳門體育記者協會 Macau Sports Press Association	18/08/2006	\$ 67,860.00	澳門體育記者協會往中國台北交流。 Intercâmbio da Associação dos Jornalistas de Desporto de Macau em Chinese Taipei.
澳門工聯體育委員會 Conselho Desportivo da Associação Geral dos Operários	18/08/2006	\$ 25,000.00	舉辦大眾健身氣功——五禽戲推廣班。 Organização da actividade de promoção de Qigong para a população.
	02/08/2006	\$ 100,000.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
蒙地卡羅體育會 Clube Desportivo Monte Carlo	12/09/2006	\$ 6,505.00	租場費。 Aluguer de instalações.
澳門鴻勁體育會 Clube Desportivo Hong Keng	27/09/2006	\$ 40,000.00	舉辦慶祝國慶演藝聯歡大會。 Organização do Sarau de Exibições para celebração do Dia Nacional.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門長者體育總會 União Geral das Associações Desportivas dos Idosos de Macau	27/07/2006	\$ 4,400.00	參加廣州市老年人健身操比賽。 Participação no Torneio de Jianshancao dos Idosos de Guangzhou.
	02/08/2006	\$ 20,985.00	2006年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門特區劍道連盟 União Geral das Associações de Kendo da R.A.E.M.	25/08/2006	\$ 2,000.00	二零零六年暑期活動設備費用。 Despesas de equipamentos das actividades de férias'2006.
	12/09/2006	\$ 15,400.00	租場費。 Aluguer de instalações.
	12/09/2006	\$ 4,650.00	二零零六年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門賓菲加體育會 Sport Macau e Benfica	20/07/2006	\$ 12,900.00	租場費。
	20/09/2006	\$ 2,200.00	Aluguer de instalações.
	14/08/2006	\$ 2,800.00	
陳日興 Chen Rixing	28/08/2006	\$ 140,000.00	發放獎金予第十七屆亞洲跆拳道錦標賽中獲獎的運動員及教練。 Atribuição de prémio pecuniário aos atletas e treinadores vencidos no 17.º Campeonato Asiático de Taekwondo.
金俊雨 Kim Jun Woo	28/08/2006	\$ 70,000.00	發放獎金予第十七屆亞洲跆拳道錦標賽中獲獎的運動員及教練。 Atribuição de prémio pecuniário aos atletas e treinadores vencidos no 17.º Campeonato Asiático de Taekwondo.
梁小葡 Leong, Siu Pou	15/09/2006	\$ 5,000.00	體育發展局獎學金。 Prémio académico do Instituto do Desporto.
林華鋒	15/09/2006	\$ 5,000.00	體育發展局獎學金。 Prémio académico do Instituto do Desporto.
治安警察局 Corpo de Polícia de Segurança Pública	01/08/2006	\$ 6,000.00	公共機構體育競技大會：發放足球及籃球隊伍之服裝津貼。 Festival Desportivo das Entidades Públicas: — atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol e basquetebol.
郵政局 Direcção dos Serviços de Correios	01/08/2006	\$ 1,500.00	
高等教育輔助辦公室 Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	01/08/2006	\$ 1,500.00	
勞工事務局 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	01/08/2006	\$ 3,000.00	
民政總署 Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	01/08/2006	\$ 13,500.00	
土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	01/08/2006	\$ 1,500.00	

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
地圖繪製暨地籍局 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	01/08/2006	\$ 1,500.00	公共機構體育競技大會：發放足球及籃球隊伍之服裝津貼。 Festival Desportivo das Entidades Públicas: — atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol e basquetebol.
澳門自來水股份有限公司 Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.	01/08/2006	\$ 3,000.00	
機場管理有限公司 Administração de Aeroportos, Lda	01/08/2006	\$ 1,500.00	
澳門航空 Air Macau	01/08/2006	\$ 3,000.00	
澳門土木工程實驗室 Laboratório de Engenharia Civil de Macau	01/08/2006	\$ 4,500.00	
澳門電訊有限公司 Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.	01/08/2006	\$ 9,000.00	
房屋局 Instituto de Habitação	01/08/2006	\$ 1,500.00	
澳門海關 Alfândega de Macau	01/08/2006	\$ 4,500.00	
澳門保安部隊高等學校 Escola Superior das Forças de Segurança de Macau	01/08/2006	\$ 3,000.00	
新福利巴士公司 Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.	01/08/2006	\$ 3,000.00	
旅遊學院 Instituto de Formação Turística	01/08/2006	\$ 1,500.00	
財政局 Direcção dos Serviços de Finanças	01/08/2006	\$ 4,500.00	
印務局 Imprensa Oficial	01/08/2006	\$ 1,500.00	
澳門大學 Universidade de Macau	01/08/2006	\$ 6,000.00	
澳門電力有限公司 Companhia de Electricidade de Macau, CEM — S.A.	01/08/2006	\$ 4,500.00	
澳門貿易投資促進局 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	01/08/2006	\$ 3,000.00	
初級法院 Tribunal Judicial de Base	01/08/2006	\$ 1,500.00	
澳門廣播電視股份有限公司 TDM-Teledifusão de Macau, S.A.	01/08/2006	\$ 3,000.00	
澳門保安部隊事務局 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	01/08/2006	\$ 1,500.00	

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
教育暨青年局 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	01/08/2006	\$ 6,000.00	公共機構體育競技大會：發放足球及籃球隊伍之服裝津貼。
澳門監獄 Estabelecimento Prisional de Macau	01/08/2006	\$ 3,000.00	Festival Desportivo das Entidades Públicas: — atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol e basquetebol.
澳門消防局 Corpo de Bombeiros	01/08/2006	\$ 3,000.00	
旅遊局 Direcção dos Serviços de Turismo	01/08/2006	\$ 1,500.00	
地球物理暨氣象局 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	01/08/2006	\$ 1,500.00	
經濟局 Direcção dos Serviços de Economia	01/08/2006	\$ 1,500.00	
文化局 Instituto Cultural	01/08/2006	\$ 1,500.00	
港務局 Capitania dos Portos	01/08/2006	\$ 1,500.00	
社會保障基金 Fundo de Segurança Social	01/08/2006	\$ 1,500.00	
東方葡萄牙學會 Instituto Português do Oriente	01/08/2006	\$ 1,500.00	
民航局 Autoridade de Aviação Civil	01/08/2006	\$ 1,500.00	
行政暨公職局 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	01/08/2006	\$ 1,500.00	
審計署 Comissariado da Auditoria	01/08/2006	\$ 1,500.00	
法務局 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	01/08/2006	\$ 1,500.00	
澳門電力職工會 Clube do Pessoal da CEM	27/09/2006	\$ 5,000.00	參加第七屆亞洲龍舟錦標賽。 Participação no 7.º Campeonato Asiático de Barcos de Dragão.
民政總署 Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	27/09/2006	\$ 5,000.00	
青少年獨木舟會 Clube de Canoagem Juventude de Macau	27/09/2006	\$ 10,000.00	
海灣獨木舟會 Clube de Canoagem Baía do Mar	27/09/2006	\$ 5,000.00	
澳門九澳村民互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Kau Ou Chun	27/09/2006	\$ 5,000.00	
澳門活力體育會 Associação Desportiva de Enérgicos de Macau	27/09/2006	\$ 5,000.00	

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
金沙——威尼斯股份有限公司 Sand-Venetian Macau Limited	27/09/2006	\$ 10,000.00	參加第七屆亞洲龍舟錦標賽。 Participação no 7.º Campeonato Asiático de Barcos de Dragão.
加義體育會 Associação Desportiva Ka I	27/09/2006	\$ 5,000.00	
蒙地卡羅體育會 Clube Desportivo Monte Carlo	27/09/2006	\$ 5,000.00	
澳門消防局 Corpo de Bombeiros	27/09/2006	\$ 5,000.00	
海島市居民群益紹龍隊 Associação dos Habitantes das Ilhas Kuan Iek	27/09/2006	\$ 5,000.00	
雅晶珠寶 Elegant Jewellery	27/09/2006	\$ 5,000.00	
澳門耀陽體育會 Associação Desportiva Iu Yeung de Macau	27/09/2006	\$ 5,000.00	
兄弟體育會 Clube Desportivo Heng Tai	27/09/2006	\$ 5,000.00	
澳門自由龍龍舟會 Dragão em Liberdade de Macau	27/09/2006	\$ 5,000.00	
	總額 Total:	\$ 14,114,817.50	

二零零六年十一月十七日於體育發展基金——行政管理委員會主席——黃有力

(是項刊登費用為 \$32,100.00)

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 17 de Novembro de 2006.

O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 32 100,00)

土地工務運輸局

名單

土地工務運輸局為填補人員編制地形測量員職程第一職階特級地形測量員一缺，經於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行的一般晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格應考人：分

張鑑明 7.72

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de topógrafo especialista, 1.º escalão, da carreira de topógrafo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006:

Candidato aprovado: valores

Cheong Kam Meng 7,72

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經二零零六年十一月八日運輸工務司司長的批示確認)

二零零六年十一月二十日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 程道全

正選委員：特級地形測量員 廖俊焯

特級地形測量員 甄耀棠

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2006).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Novembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Cheng Tou Chun, técnico superior assessor.

Vogais efectivos: Liu Chon Cheoc, topógrafo especialista; e

Ian Io Tong, topógrafo especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

港務局

公告

現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內行政人員組別第一職階一等文員一缺，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳 / 行政處 / 人事科。其開考公告已刊登於二零零六年十一月八日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年十一月二十二日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$979.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 8 de Novembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 22 de Novembro de 2006.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

郵政局

公告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補郵政局人員編制以下空缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas, na Direcção dos Serviços de Correios, sita no Largo do Senado, Edifício-Sede, 2.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, cujos anúncios de abertura

張貼於議事亭前地郵政局總部大樓二樓。其招考通告的公告已刊登於二零零六年十一月一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階首席高級技術員十九缺；

第一職階首席郵務文員二缺；

第一職階一等郵務文員四缺。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年十一月二十日於郵政局

局長 羅庇士

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 1 de Novembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto do Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dezanove vagas de técnico superior principal, 1.º escalão;

Duas vagas de oficial de exploração postal principal, 1.º escalão; e

Quatro vagas primeiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 20 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

地 球 物 理 暨 氣 象 局

公 告

為填補地球物理暨氣象局人員編制內氣象技術員職程之第一職階一等氣象技術員五缺，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制方式，為本局公務員進行普通晉升開考，並將開考通告張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上以供查閱。報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年十一月二十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixado, no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários destes Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de meteorologista operacional de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal dos SMG, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 20 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門光華文化協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零六年十一月十七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 2 號 149/2006。

澳門光華文化協會

修改章程

(四) 大會會議：

a) 會員大會每年召開一次，對本會之解散及延長存續期之決議，要有全體會員四分之三之贊同票，而修改章程之決議，要有四分之三之出席會員贊同，方能生效。其他決議，也要有過半數會員出席及出席會員之絕對多數票，方可通過決議。

b) ……維持不變。

二零零六年十一月十七日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$476.00)
(Custo desta publicação \$ 476,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門二十一世紀法律研究會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年十一月二十一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 2 號 150/2006。

澳門二十一世紀法律研究會 章程

第一條

會名、地址和宗旨

一、本會中文名稱為“澳門二十一世紀法律研究會”，葡文名稱為“Associação de Estudo de Direito do Século XXI de Macau”，英文名稱為“Macao 21st Century Legal Studies Association”。

二、本會地址為澳門氹仔海洋花園大馬路海洋花園雅蘭苑 20 樓 D 室。

三、本會以社會公共利益為目的，推廣和研究澳門法律，是非牟利的社團。

第二條

組織

一、本會設有會員大會、理事會和監事會。

二、會員大會為本會最高權力機關，每年召開一次。負責制定及修改本會章程、選舉各部門的成員，制定、通過及檢查理事會每年的工作報告和財務報告。會員大會由全體會員組成，設有會長一人、副會長二人和秘書一人，任期三年。

三、理事會為本會執行機關，負責制定及執行每年的工作報告、財務報告和會員大會決議，管理會務及行政工作。理事會設有理事長一人、理事三人和財務一人，任期三年。

四、監事會為本會監督機關，負責監促理事會的各項工作，設有監事長一人，監事二人，任期三年。

第三條

權利及義務

一、會員有選舉權和被選舉權，有權參加本會的會議和活動，並對會務發表意見。

二、會員有義務遵守本會各部門的決定，繳付會費，積極參加本會各項工作和保護本會的名譽。

三、任何熱心研究澳門法律的人士，經理事會批准後，均可成為會員。

第四條 財政收入

本會經費來源為會員會費、政府及社會機構的贊助。

二零零六年十一月二十一日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$1,042.00)
(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門創業協進會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年十一月二十一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 2 號 151/2006。

澳門創業協進會

第一章 總則

第一條——名稱：中文“澳門創業協進會”，中文簡稱“創業會”。

英文“Macao Initiate Business Co-development Association”，英文簡稱“MIBA”。

第二條——會址：暫設於澳門黑沙灣勞動節大馬路 350 號金海山花園第八座 A 舖，若有適當會址可以他遷。

第三條——宗旨：本會為非牟利之組織，以團結創業青年，發揚互助合作精神，開創事業前途，交換創業經驗，樹立創業典範，選舉傑出創業家，激發創業青年意志，加速澳門經濟建設。

職能：推動澳門青年人創業精神、提供商務訓練及支援，締造創業機會。使青年更新創業觀念，改善管理方法，提高產品品質、市場擴大，健全財務結構及使創業青年企業提升。

收集、分析及發佈最新有關中小型企業所面對的考驗和商機；

透過教育及培訓，令創業企業獲得最新知識、專業管理和技能；

與本地及世界各地機構建立夥伴關係，提升其商譽，藉以發掘營商機會；

舉辦各類商貿講座、研討會及課程，幫助有志創業人士；

主辦、協辦展覽、活動和出版相關刊物，協助業界資源共享。

第二章

會員

第四條——會員權利：

- (一) 享受本會提供的服務及福利；
- (二) 參加本會舉辦的交流及活動；
- (三) 會內有表決權、選舉權及被選舉權。

第五條——會員義務：

- (一) 出席會員大會及有關活動；
- (二) 遵守會章；
- (三) 執行決議；
- (四) 繳納會費。

第六條——入會資格：各行業之小型企業東主、預備創業之企業家、專業人士、學生等。

第三章

組織及功能

第七條——架構：本會由下列機構組成：會員大會、理事會及監事會。理、監事會之成員任期各為三年，連選得連任，並必須是本會有被選舉權之會員。

會員大會

第八條——本會最高權力機構為會員大會。職權：選舉會長、副會長、及理、監事會成員，討論及表決任何與本會有關之重大事項。討論及通過理事會提出之內部細則。每年至少召開一次，由會長主持。設會長一人、副會長若干人，由會員大會選舉產生，任期為三年，連選得連任。

理事會

第九條——本會最高執行機構為理事會，由會員大會選出單數三至二十三人組成，互選理事長一人、副理事長及理事若干人，負責處理日常會務工作。會議須有過半數以上理事會成員出席方為有效，理

事會議每年至少召開三次。按會務發展需要，理事會得聘請名譽主席、會長或顧問。

監事會

第十條——本會最高監督機構為監事會，由會員大會選出單數三至十九人組成，監事互選監事長一人、副監事長及監事若干人，負責監理事會工作及稽核理事會財政報告或其他事項提出書面意見。

第四章

經費

第十一條——經費來源：會費收入；接受團體或個人贊助及捐贈；政府資助及其他合法收入。

第五章

第十二條——會員大會決議修訂：本會會章須經會員大會通過生效。如有未盡善事宜，由理事會提請會員大會補充修訂，修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票才能通過生效。倘法定人數不足，會員大會將於通知指定之時間一小時後舉行，屆時不論出席人數多寡，會員大會之決議均視為有效，決議是以出席者之絕對多數票取決原則。但法律另有規定除外。

第十三條——召集會員大會之通知，得用郵寄方式送達，最少八天前行之。通知內須載有會議議程、舉行時間及地點。

二零零六年十一月二十一日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$1,732.00)
(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

東方之光會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年十一月二十二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 2 號 152/2006。

Estatutos da «Associação de Luz do Oriente»

Artigo primeiro

Criação, denominação, sede e fins

Um. É constituída uma associação cultural, por tempo indeterminado, denominada «Associação de Luz do Oriente», em chinês «東方之光會», em inglês «Light of the Orient Association», com sede provisória na Rua Nova à Guia, n.º 261, Edifício Lou Ling Kok, 4.º A, em Macau.

Dois. A Associação não tem fins lucrativos e tem como objectivo promover e apoiar actividades culturais e de solidariedade, designadamente:

- a) A promoção de conferências, colóquios, exposições e edições literárias, contribuindo assim para o aperfeiçoamento dos homens;
- b) A criação ou apoio a centros de solidariedade nos diversos âmbitos de carácter filantrópico, social e cursos de formação no âmbito da simbologia, numerologia, esoterismo, estudos de cavalaria e escocismo; e
- c) Outros projectos de carácter social.

Artigo segundo

Atribuições

Com vista à realização dos seus objectivos, a Associação tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Proporcionar aos associados, visitas de estudo e de lazer;
- b) Organizar grupos de trabalho para a investigação e estudo;
- c) Editar livros, revistas, jornais, ou outros documentos de interesse relevante;
- d) Abrir ou gerir instituições de carácter social ou filantrópico;
- e) Organizar encontros, colóquios, conferências e seminários; e
- f) Promover a formação e cursos de formação social para melhoria das capacidades cívicas de jovens, adultos, deficientes ou excluídos.

Artigo terceiro

Associados

Um. São associados as pessoas singulares ou colectivas que se identifiquem com os seus objectivos, podendo ser efectivos, eméritos ou, honorários.

Dois. São associados efectivos os fundadores e as pessoas propostas por um membro efectivo, após aprovação da sua admissão pela Direcção, na sua reunião mensal.

Três. Os associados podem ser admitidos desde logo na qualidade de membros eméritos ou honorários ou, de efectivos transitarem para uma destas qualidades, mediante cumprimento dos requisitos que o regulamento interno determinar.

Quatro. A qualidade de associado pode ser retirada, em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da Associação.

Artigo quarto

Direitos e deveres

Um. São direitos dos associados:

- a) Elegerem e serem eleitos para os corpos gerentes;
- b) Participar nas actividades da Associação; e
- c) Solicitar todos os esclarecimentos sobre o funcionamento da Associação.

Dois. São deveres dos associados:

- a) Pagar as quotas atempadamente;
- b) Cumprir as disposições estatutárias da Associação, bem como respeitar as deliberações dos seus órgãos;
- c) Desempenhar os cargos para que forem eleitos; e
- d) Zelar pelo património da Associação, bem como pelo seu bom nome e engrandecimento.

Artigo quinto

Órgãos

São órgãos da Associação, a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Artigo sexto

Competência da Assembleia Geral

Um. A competência e a forma de funcionamento da Assembleia Geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, designadamente na lei civil.

Dois. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

Três. A Assembleia Geral reúne ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, por convocação da Direcção ou de um quinto dos associados.

Quatro. A Mesa da Assembleia Geral será composta por um presidente e dois secretários.

Cinco. Compete à Assembleia Geral, designadamente:

- a) Alterar e reformar os estatutos;
- b) Aprovar e alterar o regulamento interno;
- c) Aprovar e alterar o seu regimento;
- d) Definir as grandes linhas de actuação da Associação;
- e) Aprovar o relatório e contas de gerência;
- f) Eleger os titulares dos órgãos da Associação; e
- g) Retirar a qualidade de associado, quando tal seja justificável e proposto pela Direcção.

Artigo sétimo

Competência da Direcção

Um. A Direcção é o órgão executivo da Associação, constituída por um presidente e dois vogais, como membros efectivos e dois suplentes, eleitos em lista maioritária.

Dois. A Direcção reúne, ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente por convocação de dois dos seus membros.

Três. Compete à Direcção:

- a) Representar a Associação em Direito e fora dele;
- b) Propor e executar o plano de actividades e orçamento;
- c) Apresentar o relatório e contas da gerência;
- d) Aprovar o seu regimento;
- e) Admitir novos associados;
- f) Exercer o poder disciplinar;
- g) Apresentar propostas à Assembleia Geral;
- h) Aceitar subsídios, doações, heranças ou legados;
- i) Exercer as demais competências que a Assembleia Geral nela delegar;
- j) Adquirir bens móveis e imóveis ou torná-los de arrendamento;
- k) Alienar, trocar ou decidir sobre bens móveis, bem como locar bens imóveis; e
- l) Alienar bens imóveis depois de aprovação pela Assembleia Geral.

Artigo oitavo

Conselho Fiscal

Um. O Conselho Fiscal é composto por um presidente, um secretário e um vogal.

Dois. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Elaborar parecer anual sobre o relatório e contas apresentados pela Direcção; e

- b) Solicitar à Direcção todas as informações consideradas úteis ao normal funcionamento.

Artigo nono

Receitas

Constituem receitas da Associação:

- a) Subsídios de entidades públicas ou privadas;
- b) Produto de venda de publicações próprias;
- c) Jóias e quotas dos associados a fixar em Assembleia Geral; e
- d) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas.

Artigo décimo

Mandato

A duração do mandato dos órgãos da Associação é de dois anos podendo os seus elementos ser reeleitos uma ou mais vezes.

Artigo décimo primeiro

Deliberações

Um. As deliberações dos órgãos são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes, excepto para as alterações estatutárias e do regulamento interno, em que é exigível maioria qualificada de três quartos dos membros presentes havendo quórum e para a deliberação sobre a extinção da Associação em que é exigível a maioria de três quartos de todos os associados.

Dois. Sempre que se realizem eleições ou esteja em causa juízo de valor sobre pessoas, a votação será feita por escrutínio secreto.

Artigo décimo segundo

Vinculação

A Associação obriga-se pela assinatura do presidente e de um vogal.

Artigo décimo terceiro

Disposição transitória e final

Até à eleição dos órgãos sociais funcionarà uma comissão instaladora constituída pelos subscritores do título constitutivo.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos vinte e dois de Novembro de dois mil e seis. — A Ajudante, *Norma Maria de Assis Marques*.

(是項刊登費用為 \$3,035.00)
(Custo desta publicação \$ 3 035,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門福建永定商會**

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年十一月十六日，存檔於本署之2006/ASS/M3檔案組內，編號為201號，有關條文內容如下：

澳門福建永定商會**章程****第一章****總綱**

第一條——本會中文名稱：澳門福建永定商會。

第二條——本會註冊會址設於澳門三盞燈飛能便度街23號金樂大廈第三座一樓B3座。

第三條——本會宗旨：熱愛祖國，熱愛澳門，擁護澳門基本法和“一國兩制”方針，積極參與澳門事務。加強澳門與中國大陸及世界各地的經貿往來，促進經濟發展及加強對澳門與世界各地的工商企業投資者的聯繫，協助維護他們在當地的合法經營權益。幫助會員拓展投資空間，並盡可能向會員提供經濟信息。本會以平等、互利、互相尊重為宗旨。

第四條——本會性質為非牟利的工商團體。

第二章**會員**

第五條——任何人如同意本會之宗旨，經本會會員介紹或履行申請手續，經本會同意批准後，均可成為本會會員。

第六條——會員有選舉權及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利；亦可享有自動退會之權利。

第七條——會員需遵守會章和決議，以及繳交會費的義務，並努力維護本會權益及信譽。

第八條——如會員嚴重違反本會章程或嚴重損害本會聲譽時，本會可勸其自動退會，或將其開除。

第三章**組織**

第九條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第十條——本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第十一條——會員大會設主席一人、副主席若干人及秘書一人，總人數必為單數。

第十二條——本會執行機構為理事會，設理事長一人、副理事長若干人及理事若干人，總人數必為單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

第十三條——本會監察機構為監事會，設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人，總人數必為單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十四條——會員大會、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第四章**會議**

第十五條——會員大會每年召開一次，由理事長召集，理事長及秘書長負責，並至少於開會日期前十天以掛號信形式召集通知。會員大會將於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。理事會召開時，各項決議須經半數或以上成員通過方為有效；理事會或監事會在每次會議應作會議錄，並載於一專有簿冊內，以供查閱。

第十六條——理事會議、監事會議應每半年最少召開一次。

第十七條——會員大會、理事會議、監事會會議分別由會員大會主席（會長）、理事長、監事長、秘書長召集和主持。

第十八條——理事會議須經半數以上理事同意，始得通過決議。

第五章**經費**

第十九條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或有特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章**附則**

第二十條——本章程經會員大會通過後執行。

第二十一條——本章程之修改權屬於會員大會。

第二十二條——本會如解散，須召開特別會員大會，獲全體會員四分之三同意方為有效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Novembro de dois mil e seis. — O Ajudante, *António de Oliveira*.

(是項刊登費用為 \$1,540.00)
(Custo desta publicação \$ 1 540,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****世界傑出華人商會**

英文名稱為“**World Eminence Chinese Business Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年十一月十六日，存檔於本署之2006/ASS/M3檔案組內，編號為203號，有關條文內容如下：

世界傑出華人商會**(章程)****第一章****總則**

第一條——本會中文定名為：“世界傑出華人商會”；英文為 **World Eminence Chinese Business Association**，是愛國的世界華人商會。

第二條——會址：澳門雅廉訪大馬路70號幸運閣18樓G座。

第三條——本會宗旨：熱愛祖國、造福民眾，嚴格遵守國家及特區政府法制，嚴禁一切違法活動，聯繫世界各地愛國華人、華僑、同鄉團體，加強國際間的商貿投資合作，互相關懷，互相幫助，加強友誼。為祖國改革開發招商引資；為祖國的繁榮昌盛、和平統一出謀獻策，為祖國教育事業捐資獻力。

第四條——本會章程以中文為主，具有法律實效。大會公章以中文字體為主。

第二章**會員的權利與義務**

第五條——世界各地的華人、華人團體、商貿組織回國投資，只要接受本會的章程，經過理事會辦理登記，即可成為本會會員。

第六條——本會會員有選舉權和被選舉權；有樹立、維護本會聲譽和按時繳納會費的權利和義務。

第七條——本會將於“華人、華商報”大力表彰“華人”、“華商”的愛國精神、對投資作出的貢獻和為教育事業捐資助力的光輝形象；宣傳各地政府招商引資的優惠政策和鼓勵辦法。

第三章 組織

第八條——本會的會務機構設：

- (1)、會員大會；
- (2)、理事會；
- (3)、監事會。

會務機構成員通過選舉產生，每屆任期二年，可連選連任。

會員大會

第九條——為本會的最高權力機構，設會長一名，若干名常務副會長、副會長；設秘書長一名，若干名常務副秘書長、副秘書長，成員必須是單數；

會長兼任會員大會召集人，若會長出缺或因故不能執行職務，由常務副會長代行職務。

第十條——基於以下原因可召開全體會員特別會議：

- A) 應會長要求；
- B) 應理事會和監事會半數以上成員要求。

第十一條——會員大會的職權：

- A) 制定本會的活動方針；
- B) 審批修改本會章程；
- C) 審批理事會年度工作報告書和年度財政報告書。

第十二條——召開會員大會，最少提前八天通知所有會員，通知書內須列明會議的日期、時間、地點及議程。

理事會

第十三條——理事會由一名理事長，若干名常務副理事長、副理事長及理事組成，成員必須為單數。若理事長出缺或因故不能執行職務，由常務副理事長代行職務。

第十四條——理事會職權：

- A) 根據會員大會制定的方針，領導、管理體制和主持會務活動；

- B) 招收會員；
- C) 製作年度工作報告書和財務報告書；
- D) 委任本會代表；
- E) 訂定入會費。

監事會

第十五條——監事會由一名監事長，若干名常務副監事長及監事組成，成員必須為單數。若監事長出缺或因故不能執行職務，由常務副監事長代行職務。

第十六條——監事會職權：

- A) 監督本會行政管理機關的運作；
- B) 查核本會的財務；
- C) 就其監察活動編制年度報告；
- D) 履行法律及本會章程賦予的其他義務。

第四章 會議

第十七條——本會的會慶日定為十月一日，每年十月一日前夕召開一次會員大會。

第五章 附則

第十八條——本會章程的解釋權屬會員大會。

第十九條——本會會員應自覺嚴格遵守國家及地區法律，嚴禁一切違法活動。倘有觸犯本條款，即作自動退會處置，其所有之一切違法活動均由其個人承擔，與本會無關。

第二十條——本章程若有未完善之處，由會員大會四分之三出席人數通過修正。

第二十一條——本會使用以下圖案作為會徽：



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Novembro de dois mil e seis. — O Ajudante, António de Oliveira.

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門棘刺游泳會

中文簡稱為“棘刺會”

英文名稱為“Spiny Rayed Swimming Association of Macao”

英文簡稱為“S.R.S.A.O.M.”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年十一月十六日，存檔於本署之2006/ASS/M3檔案組內，編號為200號，有關係文內容如下：

澳門棘刺游泳會 會章

1. 名稱

1.1 中文：澳門棘刺游泳會；

1.2 中文簡稱：棘刺會；

1.3 英文：Spiny Rayed Swimming Association of Macao；

1.4 英文簡稱：S.R.S.A.O.M.。

2. 會址

設於黑沙環斜路（16、18、20及22號）福海花園——福海閣RC/Y座。

3. 宗旨

本會為非牟利之組織，發展游泳運動，使運動員從競技中學會各種比賽技能，培訓一些年長運動員作教練以助發展澳門游泳運動。

4. 會員

4.1 會員權利：

4.1.1 享受本會提供的服務；

4.1.2 對會內各職務有選舉和被選舉權；

4.2 會員義務：

4.2.1 繳納會費：

4.2.2 入會資格：熱愛祖國、熱愛游泳、熱愛運動、關心社群；

4.2.3 遵守會章、以本會宗旨為首。

5. 組織

5.1 本會由下列機構組成：會員大會、理事會、監事會。每屆任期為一年。

5.2 會員大會為本會最高權力；會員大會主席團由會長一名、副會長一名、秘書長一名組成；會員大會職權：制定本會活動方向；審批修改本會章程；全體會員每年舉行一次會議。

5.3 理事會由理事長一名及副理事長二名組成；

理事會職權：根據會員大會制定方針，領導、管理和主持會務活動；制作年度工作報告及財務報告。

5.4 監事會由監事長一名及副監事長二名組成；

監事會職權：監督本會各部門運作；審查本會財務。

6 經費

6.1 經費來源：會費收入；接受團體或個人贊助及捐贈；政府資助；其他的合法收入。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Novembro de dois mil e seis. — O Ajudante, *António de Oliveira*.

(是項刊登費用為 \$1,144.00)

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門福建龍湖商會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年十一月十六日，存檔於本署之2006/ASS/M3檔案組內，編號為202號，有關條文內容如下：

澳門福建龍湖商會

章程

第一章

總綱

第一條——本會中文名稱：澳門福建龍湖商會。

第二條——本會註冊會址設於澳門黑沙環馬路51號和53號騎士圍華輝大廈2樓D座。

第三條——本會宗旨：熱愛祖國，熱愛澳門，擁護澳門基本法和“一國兩制”方針，積極參與澳門事務。加強澳門與中國大陸及世界各地的經貿往來，促進經濟發展及加強對澳門與世界各地的工商企業投資者的聯繫，協助維護他們在當地的合法經營權益。幫助會員拓展投資空間，並盡可能向會員提供經濟信息。本會以平等、互利、互相尊重為宗旨。

第四條——本會性質為非牟利的工商團體。

第二章

會員

第五條——任何人如同意本會之宗旨，經本會會員介紹或履行申請手續，經本會同意批准後，均可成為本會會員。

第六條——會員有選舉權及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利；亦可享有自動退會之權利。

第七條——會員需遵守會章和決議，以及繳交會費的義務，並努力維護本會權益及信譽。

第八條——如會員嚴重違反本會章程或嚴重損害本會聲譽時，本會可勸其自動退會，或將其開除。

第三章

組織

第九條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第十條——本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第十一條——會員大會設主席一人、副主席若干人及秘書一人，總人數必為單數。

第十二條——本會執行機構為理事會，設理事長一人、副理事長若干人及理事若干人，總人數必為單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

第十三條——本會監察機構為監事會，設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人，總人數必為單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十四條——會員大會、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第四章

會議

第十五條——會員大會每年召開一次，由理事長召集，理事長及秘書長負責，並至少於開會日期前十天以掛號信形式召集通知。會員大會將於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。理事會召開時，各項決議須經半數或以上成員通過方為有效；理事會或監事會在每次會議應作會議錄，並載於一專有簿冊內，以供查閱。

第十六條——理事會議、監事會議應每半年最少召開一次。

第十七條——會員大會、理事會會議、監事會會議分別由會員大會主席（會長）、理事長、監事長、秘書長召集和主持。

第十八條——理事會議須經半數以上理事同意，始得通過決議。

第五章

經費

第十九條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或有特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章

附則

第二十條——本章程經會員大會通過後執行。

第二十一條——本章程之修改權屬於會員大會。

第二十二條——本會如解散，須召開特別會員大會，獲全體會員四分之三同意方為有效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Novembro de dois mil e seis. — O Ajudante, *António de Oliveira*.

(是項刊登費用為 \$1,619.00)

(Custo desta publicação \$ 1 619,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門文物保存修復學會

中文簡稱為“澳門文保學會”

英文名稱為“Macao Institute of
Conservation and Restoration of
Cultural Relics”，英文簡稱為
“MICRCR”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年十一月十七日，存檔於本署之2006/ASS/M3檔案組內，編號為206號，有關係文內容如下：

澳門文物保存修復學會**第一章****總則**

第一條——名稱：

中文——澳門文物保存修復學會；

中文簡稱——澳門文保學會；

英文——Macao Institute of Conservation and Restoration of Cultural Relics；

英文簡稱——MICRCR。

第二條——會址：

設於澳門連勝馬路38號栢基大廈2樓B座，若有適當會址可以他遷。

第三條——宗旨：

本會為非牟利之組織，以研究文物的歷史、藝術和科學內涵來促進文物保護及修復專業的發展，藉此提高會內修復人員之水平，普及保存修復知識，強化澳門居民對文物保存修復的了解。

第四條——職能：

(一) 培養青少年對文物保護的興趣，為成年人提供專業培訓；

(二) 增進與國內外文物保護機構及相關學術單位的合作與交流；

(三) 引進國內外相關的文物保護科學技術，藉此推動澳門文物保存修復技術的發展；

(四) 對本地區的文物進行研究和保存修復處理；

(五) 主辦或協辦展覽、活動和出版相關刊物。

第二章**會員**

第五條——會員權利：

(一) 享受本會提供的福利；

(二) 參加本會舉辦的交流及活動；

(三) 會內有表決權、選舉權及被選舉權。

第六條——會員義務：

(一) 出席會員大會及有關活動；

(二) 遵守會章；

(三) 執行決議；

(四) 繳納會費。

第七條——入會資格：凡對文物保存修復感興趣者。

第三章**組織及功能**

第八條——架構：本會由下列機構組成：會員大會、理事會、監事會。理、監事會之成員任期為三年，連選得連任，並必須是本會有被選舉權之會員。

會員大會

第九條——本會最高權力機構為會員大會。職權：選舉會長、副會長、理事及監事，討論及表決任何與本會有關之重大事項。討論及通過理事會提出之內部細則。每年至少召開一次，由會長主持。設會長一人、副會長若干人，由會員大會選舉產生，任期為三年，連選得連任。

理事會

第十條——本會最高執行機構為理事會，由會員大會選出單數三至十五人組成，互選理事長一人、副理事長及理事若干人，負責處理日常會務工作。會議須有半數以上理事會成員出席方為有效，理事會議每年至少召開三次。按會務發展需要，理事會得聘請名譽會長或顧問。

監事會

第十一條——本會最高監督機構為監事會，由會員大會選出三人組成，監事會互選監事長一人、副監事長二人。負責監督理事會工作及稽核理事會財政報告或其他事項提出書面意見。

第四章**經費**

第十二條——經費來源：會費收入；接受團體或個人贊助及捐贈；政府資助；其他合法收入。

第五章

第十三條——會員大會決議修訂：本會會章經會員大會通過生效。如有未盡善事宜，由理事會提請會員大會補充修訂，修章需五成以上之會員出席大會及出席人數四分之三或以上贊成才能通過生效。倘法定人數不足，會員大會將於通知指定之時間一小時後舉行，屆時不論出席人數多寡，會員大會之議決均視為有效，決議是以出席者過半數作取決原則。但法律另有規定除外。

第十四條——召集會員大會之通知，得用郵寄方式送達，最少八天前行之。通知內須載有會議程序、舉行時間及地點。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezassete de Novembro de dois mil e seis. — A Ajudante, *Maria Virgínia Inácio*.

(是項刊登費用為 \$1,710.00)

(Custo desta publicação \$ 1 710,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門望廈青年義務工作者協會

葡文名稱為“*Associação dos Jovens Voluntários do Mong-Ha de Macau*”

英文名稱為“*Macao Mong Ha Youth Volunteers Association*”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年十一月十七日，存檔於本署之2006/ASS/M3檔案組內，編號為204號，有關係文內容如下：

澳門望廈青年義務工作者協會**會章****第一章****總則**

第一條

定義

一、本組織定名為「澳門望廈青年義務工作者協會」，以下稱「本會」。

二、本會葡文全稱為「*Associação dos Jovens Voluntários do Mong-Ha de Macau*」。

三、本會英文全稱為「Macao Mong Ha Youth Volunteers Association」。

第二條 性質

本會是一個行政自治，由本會協調員直接監督指導的非牟利慈善服務組織。

第三條 宗旨

一、促進青年人「團結坊眾」、「參與社會」、「關注民生」、「服務社群」、「共建特區」的發展。

二、培養青年人的自治精神、領導及組織能力和公民意識。

三、促進義工間之友誼，發揮義工們的合作精神。

四、關心義工成員的生活及學習問題。

五、舉辦益智文娛康樂活動，增廣見聞及加強與外界之交流、學習、聯繫。

六、提倡本會義工福利，保障義工們應有的權益。

七、與其他社團、學校及組織發展良好的合作關係。

第四條 存續期

本會受本章程約束，存續期為不確定。

第五條 會址

本會會址設於黑沙環東北大馬路445號廣華新村十四座D舖，澳門街坊會聯合總會黑沙環社區服務中心會址內，隨中心會址搬遷而遷往澳門任何地方。

第六條 規章的地位

一、本規章受經澳門特別行政區法令第39/99/M號核准之《民法典》及其他相關規定規範。

二、本規章為本會最高規範性規章，本會的任何規章、通告和其他規範性文件均不得與本規章相抵觸。

三、若任何規章、通告和其他規範性文件與規章相抵觸，即自動失效，經過必要程序修改並符合本規定後，重新公佈方產生效力。

第二章 會員

第七條 會員的資格

凡年滿15至45周歲之本澳青年，認同本會會章者，均可填表申請入會，經理事

會審批及繳交本會會費，即可成為本會會員，其具體辦法應另立規章訂定。

第八條 榮譽顧問

一、曾在本會擔任監事職務的會員，其任期屆滿後自動成為榮譽顧問。

二、榮譽顧問不具有第九條第一款指之權利及第十條第二款所指之義務。

第九條 會員的權利

- 一、享有選舉權及被選舉權。
- 二、參加本會舉辦之活動。
- 三、享有本會提供之福利。
- 四、可向本會提出批評、表揚和建議。

第十條 會員的義務

- 一、必須遵守本會的規定及決議。
- 二、準時繳交會費。
- 三、為本會的發展和聲譽作出貢獻。
- 四、積極支持及參與本會活動。

第十一條 會員資格的喪失

於下列任一情況下會員將喪失其資格：

- (一) 提前兩個月向本會申請退會；
- (二) 逾時繳交會費，惟會員補交所欠會費且有充分理由，經總幹事、副總幹事及秘書核准，可恢復其會籍；
- (三) 不履行規章制定之義務或違犯本會組織機關作出之有效決議；
- (四) 被本會開除會籍。

第三章 組織機關

第一節 構成

第十二條 機關之組成

本義工組組織機關包括：

- (一) 全體義工會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會。

第二節 全體義工會員大會

第十三條 定義及權力

一、全體義工會員大會為本會最高權力機關，由全體義工組成。

二、全體義工會員大會有下列權力：

- (一) 負責訂定本會的性質、宗旨及會章的修訂；
- (二) 每兩個月最少舉行一次會議，並可按要求召開特別會議；
- (三) 對嚴重影響本會的工作，可提出質詢並要求終止該等工作；
- (四) 宣佈解散本會。

第十四條 組織及職權

一、全體義工會員大會設會員大會會長一名、副會長二名、秘書長一名、副秘書長一名。

二、會員大會會長具有下述的職權：

- (一) 領導會員大會工作；
 - (二) 在職權範圍內作出決策及簽署文件；
 - (三) 簽署及頒佈規章；
 - (四) 任免部長、副部長、監事及委員；
 - (五) 協調會員大會、監事會的工作；
 - (六) 訂定新一年度就職日期。
- 三、副會長具有下述的職權：

- (一) 協助會員大會會長執行職務；
- (二) 行使會員大會的決議所賦予或會員大會會長所授予的其他職權；
- (三) 會員大會會長未能履行職務或出缺時擔任會員大會會長。

四、秘書長具有下述職權：

- (一) 處理本會的文件及書信往來；
- (二) 行使會員大會的決議所賦予或上級所授予的其他職權；
- (三) 會員大會副會長未能履行職務或出缺時擔任會員大會副會長。

五、副秘書長

- (一) 協助秘書長執行職務；
- (二) 行使會員大會的決議所賦予或上級所授予的其他職權；
- (三) 秘書長未能履行職務或缺時擔任秘書長。

第十五條
產生及任期

一、會員大會會長及副會長由全體會員投票產生，其具體辦法應另立規章訂定，任期一年，可連任一次。

二、秘書長及副秘書長由會員大會幹事長委任，任期一年，可連任兩次。

三、部長及副部長由各部以適當方式選出一名義工擔任，任期一年，可連選連任。

第十六條
會議

一、全體義工會員大會最少每兩個月由會員大會會長召開及主持，會議具體日期、時間、議程和地點由會員大會會長決定，並至少提前兩週以適當方式召集。

二、會員大會會議須共有過半數會員出席方可召開，如逾開會時間仍未達上述指定人數，會員大會會長須宣佈會議延遲半小時舉行，屆時則人數不限。

三、在下述情況可要求召開特別會議：

- (一) 應會員大會會長要求；
- (二) 應監事會要求；
- (三) 應不少於二分之一的部長要求；
- (四) 應不少於四分之一的會員要求。

四、會議須審議本義工組之工作計劃及報告、監事會之書面報告。

五、一般議案之表決均以舉手及不記名方式作出，表決設贊成、反對及棄權，凡不表示贊成或反對者均當棄權論。

六、一般議案表決時，須有出席者的過半數贊成票才可通過，會員大會會長除本身之票外，遇票數相同時，有權再投一票。

七、如會員大會會長贊成，則議案通過；如會員大會會長表示反對或棄權，則議案被駁回。

第三節
理事會第十七條
定義及權力

一、理事會為本會最高執行機關，由理事長、副理事長、秘書長、副秘書長及各部門部長、副部長組成，由單數成員組成，其中一人為主席（總人數為單數）。

二、理事會具有下述的權力：

- (一) 制定年度計劃；
- (二) 執行會員大會之決議；
- (三) 每年提交年度工作報告及財務報告；
- (四) 每兩個月最少舉行一次會議，並可按要求召開特別會議。

第十八條
組織及職權

一、理事會設理事長一名、副理事長一名、秘書兩名、幹事若干名；而理事長由會員大會會長擔任、副理事長由會員大會副會長擔任、秘書由會員大會秘書長及副秘書長擔任、理事由各部門部長及副部長擔任。

二、理事長具有下述的職權：

- (一) 領導理事會工作；
- (二) 在職權範圍內作出決策及簽署文件；
- (三) 於理事會上具有發言權及投票權。

三、副理事長具有下述的職權：

- (一) 協助理事長處理一切事宜；
- (二) 行使理事長所轉授予的職權；
- (三) 於理事會上具有發言權及投票權；
- (四) 理事長未能履行職務或缺時擔任代理事長。

四、秘書具下述的職權：

- (一) 處理該會文件及書信往來；
- (二) 行使上級所授予的其他職權；
- (三) 於理事會上具有發言權及投票權；
- (四) 副理事長未能履行職務或缺時擔任代理副理事長。

五、理事具有下述的職權：

- (一) 執行理事會的權力；
- (二) 就會務提出意見；
- (三) 於理事會上具有發言權及投票權；
- (四) 秘書未能履行職務或缺時依次擔任代秘書。

第十九條
產生及任期

理事會的所有理事之產生及任期均依據第十五條各款所規定。

第二十條
會議

一、理事會會議須每兩個月最少召開一次，有該會的二分之一以上全體成員出席方可召開，如未達上述人數，理事長須另定日期重新召開。

二、會議須討論理事會之活動計劃及會員大會之活動報告。

三、一般議案之表決均以舉手及不記名方式作出，表決設贊成、反對及棄權，凡不表示贊成或反對者，均當棄權論。

四、一般議案表決時，須有出席者的過半數贊成票才可通過，理事長除本身之票外，遇票數相同時，有權再投一票，如理事長贊成，則議案通過；如理事長表示反對或棄權，則議案被駁回。

第四節
監事會第二十一條
定義及權力

一、監事會為本會監察會務的機關，由不超過十三人的單數監事組成，其中一人為主席（總人數為單數）。

二、監事會具有下述的權力：

- (一) 監督理事會工作；
- (二) 對會員大會及理事會的不適當行為提出譴責；
- (三) 就會員大會及理事會的年度報告及帳目提出意見；
- (四) 參加會員大會及理事會之會議，且有發言權，但無投票權。

第二十二條
組織及職權

一、監事會設監事長一名，副監事長二名，秘書一名，監事若干名。

二、監事長具有下述的職權：

- (一) 領導監事會工作；
- (二) 在職權範圍內作出決策及簽署文件。

三、副監事長具有下述的職權：

- (一) 協助監事長處理一切事宜；
- (二) 行使監事長所轉授予的職權；
- (三) 監事長未能履行職務或出缺時擔任代監事長。

四、秘書具有下述的職權：

- (一) 處理該會文件及書信往來；
- (二) 行使上級所授予的其他職權；
- (三) 副監事長未能履行職務或出缺時擔任代副監事長。

五、監事具有下述的職權：

- (一) 執行監事會的權力；
- (二) 就會務提出意見；
- (三) 秘書未能履行職務或出缺時依次擔任代秘書。

第二十三條

產生及任期

一、監事長及副監事長由監事互相推選產生，其辦法應另立規章規範，任期為一年，可連任一次。

二、秘書由監事長提名一名監事，會員大會會長委任擔任，其具體辦法應另立規章規範，任期為一年，可連任一次。

三、監事由上年度的全體義工中選出，其具體辦法另立規章訂定，任期為一年，可連選連任。

第二十四條

會議

一、監事會會議須每半年最少召開一次，有該會的二分之一以上全體成員出席方可召開，如未達上述人數，監事長須另定日期重新召開。

二、會議須討論理事會之活動計劃報告及會員大會之活動報告，並向理事會及會員大會之工作提出書面意見。

三、一般議案之表決均以舉手及不記名方式作出，表決設贊成、反對及棄權，凡不表示贊成或反對者，均當棄權論。

四、一般議案表決時，須有出席者的過半數贊成票才可通過，監事長除本身之票外，遇票數相同時，有權再投一票。

五、如監事長贊成，則議案通過；如監事長表示反對或棄權，則議案被駁回。

第五節

其他職務

第二十五條

協調員

- 一、為本會處理日常事務之本會職員；
- 二、監督及指導本會之日常工作；
- 三、聯繫本會義工；
- 四、聯繫其他各社團、政府部門及學校。

第二十六條

榮譽顧問

- 一、榮譽顧問為本會永遠及最高榮譽的職稱，並屬於本會最高榮譽大獎。
- 二、榮譽顧問可定期向本會會務提供意見，或由本會向其對本會的工作提出諮詢。
- 三、榮譽顧問可列席任何會議，可享有發言權，但無投票權。
- 四、榮譽顧問乃須經由評審方式選出，其辦法應另立規章規範。
- 五、除特殊情況外，每年度最多只可頒授二名榮譽顧問。

第二十七條

委員會

- 一、本會必要時可設立專責委員會負責專項工作，其隸屬關係及職能應明確規定。
- 二、委員會設委員若干人，並設委員長一人，負責領導該委員會工作，亦可設立副委員長一至二人。
- 三、委員會可邀請社工或資深人事擔任顧問。
- 四、委員及顧問之任期依據委員會的規定訂定。

第六節

其他規定

第二十八條

補選

每年八月當會員大會、理事會及監事會有成員退出時，需進行補選，其具體辦法應另立規章訂定。

第四章

解釋及修改

第二十九條

解釋權

本規章的解釋權屬於全體義工會員大會。

第三十條

修章

一、基於下列任一原因，可提出修章：

- (一) 由會員大會會長、副會長及秘書一致通過要求；
- (二) 由監事會四分之三贊成票通過要求；
- (三) 由理事會四分之三贊成票通過要求；
- (四) 佔全體四分之一或以上的會員要求。

二、修訂本規章須由會員大會會長成立「規章修改委員會」，負責任何有關本規章修訂建議，並得到中心主任及協調員之贊成，會員大會會議四分之三通過方可修改。

三、規章修改制度及規章修改委員會之具體職權及組成需另立規章規範。

第五章

附則

第三十一條

收入之來源

本會之經費主要來自會員會費、政府及其他機關的資助，但不得接受不符合第三條之任何資助。

第三十二條

會費

一、會員每年度須繳交合共澳門幣貳拾圓的會費。

二、會費可按當時實際情況經會員大會同意及本會社工、協調員批准作出適當減少或增加。

第三十三條

會徽

本會的會徽載於本規章附件，且成為本規章的組成部分。



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezassete de Novembro de dois mil e seis.
— A Ajudante, *Maria Virgínia Inácio*.

(是項刊登費用為 \$6,964.00)

(Custo desta publicação \$ 6 964,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

耶和華見證人

葡文名稱為 “**Associação das Testemunhas de Jeová**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零六年十一月十七日，存檔於本署之 2006/ASS/M3 檔案組內，編號為 205 號，有關修改之條文內容如下：

耶和華見證人

Associação das Testemunhas de Jeová

第一條——根據本章程，本協會中文取名為“耶和華見證人”，葡文為 *Associação das Testemunhas de Jeová*，不加期限。此協會將受本章程和現行法律約束。

第二條——協會會址暫設於澳門羅利老馬路6B三樓D室。理事會可決定將協會會址遷往澳門境內任何地方，不受限制。其他崇拜場所稱為王國聚會所。

第三條——此協會的宗旨如下：

1) 註冊為法人盡力為稱耶和華見證人的基督徒服務；

2) 傳講關於上帝王國的福音，此王國由耶穌基督統治；為上帝的名耶和華和上帝的話語聖經作見證；

3) 進口和分發聖經，並以不同語言傳講聖經的真理，利用書刊、冊子、雜誌和其他宗教出版物中刊載的資料和評論，說明聖經的真理，並說明關於耶和華委任耶穌基督統治的王國建立的預言；

4) 授權和委任代理者、僕人、雇員、教師、導師、傳福音者、海外傳道員和神職人員，在公開和私下的場合向願意聆聽的人傳講和教授聖經的真理，並送他們聖經書刊，邀請他們免費討論聖經；

5) 從事基督徒的傳道工作，義務在聖經方面向人提供仁愛的指導，其次是在

科學、歷史和文學的範疇內增進人的知識，以改善男、女、孩童的心智和道德情況；

6) 設立和持續舉行私立聖經訓練班，免費將聖經、聖經書刊和聖經歷史教導不同男女；培訓不同男女成為神職人員、海外傳道員、傳福音者、傳道員、導師和演講者，給予他們所需的幫助；

7) 為上述學生、演講者、導師和神職人員免費提供住宿，為他們提供和維修住處、地方和建築物，並免費給予適當的膳食和居所；

8) 組織和督導耶和華見證人的會眾，並供應會眾成員所需的聖經書刊；

9) 組織和舉行地區性大會作崇拜場合，並採用其他交流方法和採取理事會認為有利於協會的法定和合法活動的發展的合法途徑。

第四條——協會不擁有股本，也不圖金錢利益，這並不限制協會以任何名義獲得財產，包括獲得任何捐贈的物品、遺產和不動產業，協會亦可以任何名義轉移或抵押任何業權。所收的自願捐獻用作宗教用途。

第五條——與協會有聯繫的人數目不限，卻不少於規定的最低人數。

第六條——此協會的所有成員關係緊密，稱為“弟兄”，根據協會宗旨分為“弟兄”和“常任弟兄”。

第七條——“常任弟兄”指：

1) 成熟、活躍和忠信的耶和華見證人男子，該等男子奉獻自己全部時間，在協會的指導和授權下，達成一個或多個法定目的；

2) 一些奉獻自己部分時間作神職人員並督導耶和華見證人會眾的男子，或耶和華見證人會眾當中活躍的男僕人。

第八條——此協會的男性成員如被認為是跟從協會宗旨，符合前段所述的條件，並獲另一個“常任弟兄”提名或向協會的主席或秘書書面申請後，可被選為“常任弟兄”。被提名的人須經理事會審查，表明符合所需條件，和得到理事會大多數成員投票贊成，方可獲選。

第九條——所有“常任弟兄”，包括被選為“常任弟兄”的人，均有平等的地位。在會員大會中，每個“常任弟兄”皆有權投下一票。申明書送交主席後，一個“常任弟兄”可由另一個出席會員大會的“常任弟兄”代為投票。

第十條——任何“常任弟兄”完成職責後可退出協會。當事人須將意願書面通知秘書，秘書會在收到該請求後的第一個會議上向理事會提出該請求。

第十一條——“常任弟兄”可因以下原因而被暫停職權或開除會籍：

1) 蓄意違背協會的則例或條例；

2) 蓄意損害和違反協會的最佳利益，其行為與成員所負的責任有抵觸。

3) 不再是協會的全時僕人或耶和華見證人會眾的僕人。

第十二條——若要暫停任何“常任弟兄”的職權或開除其會籍，須得到理事會大多數成員投票贊成，並書面說明此舉的因由，在理事會會議前十日將該聲明以掛號信寄往當事人最後登記的地址；隨該聲明附上理事會會議舉行的時間和地點，容許當事人為自己辯護。

第十三條——被開除的“常任弟兄”失去其在協會內所享有或曾享有的所有權利和利益。

第十四條——會員大會由“常任弟兄”組成，“常任弟兄”每年至少一次親自或由別人代表，出席協會的會員大會。

協會的架構由以下部分組成：會員大會、理事會和監事會。

第十五條——會員大會有權選舉或罷免理事會成員。會員大會代表三分之二多數通過，方可罷免理事會成員。

第十六條——協會的行政將由理事會管理，而理事會將由七個成員組成，該等成員將在三年內履行職務，並可無限制地連選連任。其中兩個成員將在任期第一年後再被選任，另外兩個成員將在任期第二年後再被選任，其餘三個成員將在任期第三年後再被選任，以輪換起初的理事職位。

第十七條——會員大會的權限包括所有無明文給予會員大會的職能和行動。

第十八條——理事會被授予以下權力：

1) 修改和廢除協會內部管理的則例、規則和條例。

2) 動用協會的基金。

3) 購買、出售和處理任何形式的財產、不動產業或其他；獲得貸款。

4) 選定協會的代理人，賦予或撤銷其一般或特別的權力。

5) 採納被認為適合或有利於推廣協會宗旨的措施。

6) 在法庭內外作協會的代表。

7) 落實、修改和廢除任何合約。

第十九條——理事會將在成員中選出理事長一人、副理事長一人、秘書一人、司庫一人和理事若干人，成員人數必為單數。司庫亦可擔任秘書。理事會將制定程序，如以上成員缺席、患病或其職位懸空，其餘的理事會成員將代為出任其職位。理事會將決定何時停止被指派的人出任該職位。

第二十條——如理事會因成員去世、辭職或被開除而出現空缺，其餘的理事會成員將在隨後三十日內從“常任弟兄”中投票選出一人填補該空缺，直至隨後舉行的會員大會為止。如理事會不能填補該空缺或該等空缺，主席或履行主席職權的人將指派任何人填補空缺。

第二十一條——監事會由三個弟兄組成，負責監督協會活動和每年提供報告一份。

第二十二條——如協會以任何因由而解散，理事會將負責處置現有財產和決定處置方式。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezassete de Novembro de dois mil e seis. — A Ajudante, *Maria Virgínia Inácio*.

(是項刊登費用為 \$2,321.00)
(Custo desta publicação \$ 2 321,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門婦女聯合總會

中文簡稱為“婦聯總會”

葡文名稱為“**Associação Geral das Mulheres de Macau**”

英文名稱為“**The Women's General Association of Macau**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零六年十一月十七日，存檔於本署之 2006/ASS/M3 檔案組內，編號為 207 號，有關修改之條文內容如下：

第一章

總則

第一條
名稱及會址

本會定名為：“澳門婦女聯合總會”，簡稱“婦聯總會”。

葡文名稱為：Associação Geral das Mulheres de Macau。

英文名稱為：The Women's General Association of Macau。

本會會徽為：



會址：水坑尾街 202 號婦聯大廈二樓。

辦事處：渡船街 27 號 A-B。

第二條 宗旨

本會以增進澳門婦女之愛國愛澳團結，密切聯繫各階層婦女，關心社會、服務社群、辦好婦女兒童福利事業及維護婦女合法權益為宗旨。

第二章 會員

第三條 會員類別及資格

本會設社團會員和個人會員：

(一) 社團會員：凡澳門註冊婦女社團或相關社團，認同本會章程，辦妥入會申請手續，經理事會批准，繳納會費，即可成為本會社團會員。

(二) 個人會員：凡年滿十八歲之澳門女性居民，認同本會章程，由一名會員介紹，辦妥入會申請手續，經理事會批准，繳納會費，即可成為本會個人會員。

第四條 會員權利

- 一、有選舉權及被選舉權；
- 二、有對本會會務提出批評和建議權；
- 三、有參與本會所舉辦之文教、康體等活動之權利；

四、社團會員有推派代表參加本會會員大會、會員代表大會及作出表決之權利；

五、個人會員有參加本會會員大會及有表決權，並可享受本會提供之福利服務。

第五條 會員義務

一、遵守本會章程和執行會員大會及會員代表大會決議；

二、推動本會會務發展；

三、介紹澳門女性居民入會；

四、按時繳納基金及會費；

五、參與、支持及協助本會舉辦之各項活動。

第六條 會員身份之喪失

一、會員有權退會，向理事會提出書面通知後，即可終止會籍。

二、會員如有任何損害本會聲譽或利益的行為，經理事會議決，可給予警告乃至終止會籍的處分，已繳納之費用概不退還。

三、如普通會員欠繳會費超過一年或以上者，停止享受一切會員福利，須補交欠費後，方得繼續享受。

第七條 其他

本會有權聘請社會知名人士及資深會員為本會永遠榮譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、顧問；聘請資深的退任理事、監事為會務顧問、名譽理事，以推動會務發展。

第三章 組織

第八條 會員大會

一、會員大會為本會之最高權力機構。

二、會員大會會議由理事會召集，必須於開會日期前八天作出通知，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及議程。

三、會員大會於第一次召集，必須要有半數會員出席，方具有決議權。如不足法定人數，大會可於召集書內所訂定的時間30分鐘後再次召開，屆時，不論出席會員之人數多寡，均可作出決議。

四、會員大會每年最少舉行一次。

五、會員大會職責為：

(一) 通過、制訂和修改本會章程；

(二) 通過本會的工作方針和計劃，審議通過工作報告及財務報告；

(三) 法律及本章程規定之其他職責。

第九條 會長

一、本會設會長一人，常務副會長一人，副會長若干人，總人數須為單數，由會員代表大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

二、會長領導本會，並主持會員大會。

三、對外代表本會。

第十條 會員代表大會

一、會員大會下設會員代表大會。

二、會員代表大會代表名額不超過三百人，具體名額及產生辦法由本會內部規章規定。

三、會員代表大會每次開會時，由出席代表以簡單多數方式互選產生主席一人、副主席若干人，負責召集及主持會議。

四、會員代表大會成員任期三年，連選得連任。

五、會員代表大會負責代表會員大會報告會務工作，以及選舉會長、理事會及監事會之成員。

第十一條 理事會

一、本會執行機構為理事會，負責會務工作。理事會由理事長一人、常務副理事長一人、副理事長若干人、理事若干人組成，總人數須為單數，由會員代表大會選舉產生，任期三年，除理事長只可連任兩次之外，其餘連選得連任。

二、理事會的職權：

(一) 執行會員大會及會員代表大會之決議；

(二) 負責本會之行政管理及計劃發展會務；

(三) 向會員大會提交管理報告及提出建議；

(四) 依章程召開會員大會及會員代表大會；

(五) 在法庭內外代表本會；

(六) 制定和通過內部規章；

(七) 其他法律規定之職責。

三、理事會下設婦女發展研究部、社會事務部、婦女權益部、家庭服務部、會員拓展聯絡部、工商聯誼部、宣傳文教部、康體部、福利部、財務物業部等，由正、副理事長分管各部工作，並視工作需要，設立婦聯總會財產管理委員會及其他專責委員會或工作小組。各部設部長一人，副部長若干人，委員若干人，各部亦可按需要聘請特邀委員若干人。

四、理事會得聘用正、副秘書長、秘書、辦公室主任、職員及勤雜人員若干人，組成行政辦公室，分工處理各項日常會務。

第十二條 常務理事會

一、理事會下設常務理事會，常務理事會由理事長、副理事長及部長若干人組成，總人數須為單數。

二、常務理事會會議或正、副理事長會議，負責研究處理在理事會休會期間之一切工作事宜。

三、理事長及常務副理事長負責領導行政辦公室處理日常會務工作。

第十三條 監事會

本會監察機構為監事會，監事會設監事長一人，副監事長若干人，秘書一人，稽核一人，監事若干人，總人數須為單數，由會員代表大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

監事會職權如下：

(一) 監察理事會執行會員大會之決議；

(二) 定期審查賬目；

(三) 對有關年報及賬目，制定意見書提交會員大會；

(四) 履行法律及章程所載之其他義務。

第四章 運作

第十四條 內部規章

本會設內部規章，訂定各級領導架構的具體產生辦法，規範轄下各部份組織，行政管理及財務運作細則，會員紀律、會員代表大會成員選舉等事項，有關條文由理事會制定。

第十五條 經費來源

本會經費來自：

(一) 會員繳納之會費；

(二) 公共或私人實體的任何津貼、捐贈、個別會員與社會熱心人士捐助；

(三) 利用本身財產投資或以其他方式取得的動產或不動產的收益；

(四) 如有需要可進行籌募。

第十六條 適用法律

本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezassete de Novembro de dois mil e seis. —
A Ajudante, *Maria Virgínia Inácio*.

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Naturais de Long Tou — Chong San de Macau

拼音名稱為 “**Ou Mun Chong San Long
Tou Tong Heong Wui**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零六年十一月二十一日，存檔於本署之 2006/ASS/M3 檔案組內，編號為 208 號，有關修改之條文內容如下：

第一章 總則

第一條——本會定名為澳門中山隆都同鄉會，葡文名稱為 Associação dos Naturais de Long Tou — Chong San de Macau，拼音名稱為 Ou Mun Chong San Long Tou Tong Heong Wui。自置會址於渡船街二十九號宏輝大廈二樓。

第二條——本會以聯絡鄉誼，維護鄉親之權益為宗旨。

第三條——凡是在澳門之隆都鄉親，不分姓氏，不分性別。年齡在十六歲以上，有正當職業，願意遵守本會章程者，均可申請參加。

第二章 組織

第四條——本會以會員大會為最高權力機構，專議本會一切會務，選舉本會理事會和監事會。

第五條——本會設會長一人，副會長十人。理事會設理事長一人，副理事長七人。常務理事六人，理事九人，任期三年。監事會設監事長一人，副監事長三人，監事三人。

第六條——經理事會議決，聘請熱誠贊助本會之名流賢達擔任榮譽會長、永遠名譽會長、永遠名譽顧問之職。

第七條——理事會設秘書、總務、福利、交際、財務、文教、康樂部進行活動，由各理事義務分任各部工作，必要時得聘幹事一人處理會務，為有給職。

第三章 會議及職權

第八條——會員大會每三年舉行一次，特別會員大會可由理事會臨時召集之。

第九條——理事會議每月舉行一次，由理事長召集之。

第十條——理事會專責執行會員大會決議，常務理事會則專責執行理事會之議決案及負責日常會務。

第四章 會員權利及義務

第十一條——會員有選舉權及被選舉權，有權參加舉辦一切活動和享受本會舉辦之各項福利事宜。

第十二條——會員有責任對全體會員互相關心，互相幫助，加強廣泛聯繫，並共同遵守當地法例之義務。

第五章 入會與退會

第十三條——凡申請加入本會者，要按手續填寫登記表，繳交正面免冠吋半相片三張，理事會通過，繳交入會費簽發會員證後，方為正式會員。一次繳交基金伍百元為永遠會員。

第十四條——凡有不遵守會章，在社會上被裁定為違法行為者，本會得以批評或開除之處分。

第六章 福利事業

第十五條——舉辦會員福利事業是本會宗旨之一，凡屬本會會員均有權利享受本會根據能力舉辦之各種福利。

第七章 經費

第十六條——本會全部收支帳目，由財務列表存查，每月列表交理事會審核後公佈。

第八章 附則

第十七條——本章程修改之權在會員大會。

第十八條——本章程解釋之權在理事會。

第十九條——本章程由二零零六年五月二十八日起經第十次會員大會通過後執行。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Novembro de dois mil e seis. — O Ajudante, *António de Oliveira*.

(是項刊登費用為 \$1,472.00)
(Custo desta publicação \$ 1 472,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

瑪利亞英文學會

Associação de Estudo de Inglês Maria

Maria English Society

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年十一月二十三日起，存放於本署之“2006年社團及財團儲存文件檔案”第2/2006/ASS檔案組第102號，有關條文內容載於附件。

瑪利亞英文學會章程

第一章

總則

第一條 名稱

本會定名中文為：瑪利亞英文學會。

葡文名為：Associação de Estudo de Inglês Maria。

英文名為：Maria English Society。

第二條 會址

本會臨時會址設於澳門水坑尾202號，婦聯大廈6樓F室，本會會址可遷往本澳任何地方。

第三條 期限及宗旨

1. 本會之存在期無限。
2. 本會為一非牟利性質之團體，宗旨為提高中國人之英語水平，推廣運用正確之文法。

第二章 會員

第四條 會員資格

1. 凡居住本澳，年滿十六歲或以上人士，均可申請加入本會。
2. 本會會員人數不限。

第五條 會員權利

1. 出席會員大會；
2. 就本會會務作出查詢、建議；
3. 享有參與本會所舉辦之各項活動；
4. 有退會自由。

第六條 會員義務

1. 遵守本會章程；
2. 支持和參與本會各項活動；
3. 不需繳納入會費。

第七條 喪失會員資格

若會員嚴重違反會章，或觸犯本澳或外地刑事法例，有損本會聲譽，理事會有權暫時中止其會籍，再交會員大會或特別會員大會討論是否取消其會員資格，但該會員仍保留出席該次會員大會之權利。

第三章 組織架構

第八條 組織

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

第九條**選舉和任期**

1. 由理事會中以個別提名、不記名投票和絕對多數票方式選出大會主席、副主席，理事長及監事長，並公佈結果。

2. 理事長、副理事長、監事長和副監事長成員的任期為三年。

第四章**會員大會****第十條****組成**

1. 會員大會設主席一人、副主席一人，當主席不能履行其職責時，由副主席代理之。

2. 會員大會主席負責對外代表本會發言。

第十一條**召開**

1. 會員大會每年最少舉行一次，由理事會於一個月前書面及簽收方式通知會員召開。

2. 遇特殊需要，得召開特別會員大會。特別會員大會得由理事會召集。

第十二條**權力**

1. 審議及表決理事會的工作報告和財政報告，聽取監事長的意見。

第五章**理事會****第十三條****組成**

1. 理事會由單數成員組成，透過互選產生：理事長一人、副理事長、財政及秘書數名。

2. 理事長負責主持理事會會議及其他活動。

3. 當理事長不能履行其職責時，由副理事長代理之；若正、副理事長缺席時則由理事會成員互選臨時主席代理職務，直至會員大會召開為止。

4. 財政負責：

a. 管理本會一切財政收入及開支；

b. 依時提交本會之會計賬目；

c. 秘書負責本會的文書處理。

第十四條**職責**

1. 理事會為執行機構。

2. 理事會會議每半年最少召開一次，會議須有半數以上成員出席，及通知監事會列席。

3. 如理事會出席人數未達上款數目，則半小時後不論出席人數多少，都可召開會議。

4. 理事會行使下列職權：

a) 執行本會的決策；

b) 委任本會的代表，參與其他的組織或活動；

c) 招收會員；

d) 召開會員大會；

e) 整理本會的年度工作報告及財政報告，再在會員大會報告。

第六章**監事會****第十五條****職責**

監事會行使下列職權：

1. 列席理事會會議，審閱理事會會議記錄；

2. 審核財政收支；

3. 就理事會之工作報告及財政報告，向會員大會提交意見；

4. 召開特別會員大會。

第十六條**組成**

監事會由單數成員組成，透過互選產生：監事長一人、副監事長及監事數名。

第七章**財政收支****第十七條****收入**

本會的收入包括：

公共或私人機構之捐贈；

本身財產之收益。

第十八條**支出**

1. 本會的支出由所有與本會宗旨一致的活動開支所構成。

2. 所有支出應由至少兩名理事會成員簽名。

第八章**解散****第十九條****附則**

1. 本章程有未盡善之處，得經理事會修訂，方可生效。

2. 會員大會由理事會主席負責主持會員大會，簽署會員大會會議記錄，以及按會員大會的決定授予被選會員職務。

第二十條**會徽**

『瑪利亞英文學會』會徽如下圖：



二零零六年十一月二十三日於海島公證署

二等助理員 林志堅 Lam Chi Kuen

(是項刊登費用為 \$2,989.00)
(Custo desta publicação \$ 2 989,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO

MACAU

證明書

CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que por acto constitutivo de quinze de Novembro de dois mil e seis, depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do número dois do artigo quarenta e cinco do Código do Notariado, número um barra zero seis, sob o número cinquenta, deste Cartório, foi constituída uma Associação, denominada «Club Ohada Chine — Macau», cuja sede, objecto, órgãos e forma de obrigar são regulados nos termos dos artigos seguintes, extraídos dos respectivos estatutos:

*Artigo primeiro***Denominação e sede**

Um. A associação denomina-se «Club Ohada Chine — Macau».

Dois. A sede da Associação situa-se em Macau, no Beco da Pérola, Caesar Fortune, Bloco 3, 5.º andar R, Taipa, podendo ser transferida para outro local dentro da Região Administrativa Especial de Macau, por decisão da Assembleia Geral.

*Artigo segundo***Fins e duração da Associação**

Um. A Associação tem por objecto promover os objectivos da «Organisation pour l'Harmonisation en Afrique du Droit des Affaires» (de ora em diante designada «Ohada») na China e noutros países da África lusófona, em cooperação com os «Clubs Ohada» desses mesmos países, através de, nomeadamente:

- a) Conferências;
- b) Seminários e debates;
- c) Campanhas de informação e promoção junto de universidades e junto da comunidade forense;
- d) Participação em manifestações, nacionais e internacionais, relativas à Ohada;
- e) Publicação e divulgação de artigos e obras bibliográficas, relativos à Ohada.

Dois. A duração da Associação é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data da sua constituição.

*Artigo oitavo***Estrutura da Associação**

Um. A Associação tem os seguintes órgãos:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção, nestes Estatutos designada por Conselho Executivo; e

- c) O Conselho Fiscal.

Dois. Todos os membros do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, de entre os associados, para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, e mantendo-se em funções para além do termo dos seus mandatos até à realização de novas eleições.

*Artigo décimo sétimo***Forma de vincular a Associação**

A Associação obriga-se pela assinatura do presidente do Conselho Executivo ou, nos casos previstos na alínea *h*) do número três do artigo décimo sexto, pelas assinaturas conjuntas do presidente e do secretário.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Novembro de dois mil e seis. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(是項刊登費用為 \$1,087.00)
(Custo desta publicação \$ 1 087,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$92.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 92,00